



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - Nº 4.247

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.137, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 2º

LVII – a operação com medicamento empregado no tratamento de câncer, relacionado no Anexo Único do Convênio ICMS 162/94, desde que o valor correspondente à isenção seja deduzido do preço do respectivo produto e o contribuinte demonstre a dedução, expressamente, no documento fiscal; (Convênio ICMS 162/94, 34/96, 118/11 e 32/14)

CXXVIII – as saídas de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovida por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural ou por suas organizações, para serem utilizados por estabelecimentos das redes de ensino das Secretarias Estadual ou Municipal ou por escolas de educação básica pertencentes às suas

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	04
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	04
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	04
SECRETARIA DO ESPORTE	09
SECRETARIA DA FAZENDA	09
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	10
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	10
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	31
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	33
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	33
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	33
DETRAN	33
PRODIVINO	33
IGEPREV-TOCANTINS	34
ITERINS	39
RURALTINS	39
JUCETINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

respectivas redes de ensino, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos - Atendimento da Alimentação Escolar, instituído pela Lei Federal 10.696, de 2 de julho de 2003, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, observado que: (Convênio ICMS 143/10, 11/14)

c) o benefício previsto neste inciso alcança as operações destinadas:

1. às associações de apoio às instituições educacionais do Estado e seus municípios, que sejam executoras dos recursos destinados às referidas instituições educacionais;

2. ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para operacionalização dos programas nacionais mencionados neste inciso; (Convênio ICMS 11/14)

Art. 5º

XXXVIII – 31 de dezembro de 2021, as operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica, nos termos do Convênio ICMS 101/97, observado o inciso I do art. 19 deste Regulamento; (Convênios ICMS 101/97, 121/97, 01/98, 23/98, 46/98, 05/99, 35/99, 07/00, 61/00, 93/01, 10/04, 106/97, 117/07, 124/07, 148/07, 124/10, 75/11 e 10/14)

Art. 49.

§4º A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária é o valor correspondente ao preço constante da tabela, sugerido pelo órgão competente para venda a consumidor e, na falta deste preço, o valor correspondente ao preço máximo de venda a consumidor sugerido ao público pelo estabelecimento industrial. (Convênio ICMS 37/14)

§5º Inexistindo o valor de que trata o §4º deste artigo, a base de cálculo é obtida, tomando-se por base o preço praticado pelo remetente nas operações com o comércio varejista, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada (“MVA Ajustada”), calculado segundo a fórmula: (Convênio ICMS 37/14)

“MVA ajustada = [(1+ MVA ST original) x (1 - ALQ inter) / (1 - ALQ intra)] - 1”, onde:

I – “MVA ST original” é a margem de valor agregado prevista no Anexo XXI deste Regulamento para as operações internas com os produtos nele mencionados;

II – “ALQ inter” é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

III – “ALQ intra” é o coeficiente correspondente à alíquota interna ou ao percentual de carga tributária efetiva, quando este for inferior à alíquota interna, praticada pelo contribuinte substituto da unidade federada de destino, nas operações com as mesmas mercadorias listadas no Anexo XXI deste Regulamento.

§6º Na hipótese de a “ALQ intra” ser inferior à “ALQ inter”, deve ser aplicada a “MVA - ST original”, sem o ajuste previsto no §5º deste artigo. (Convênio ICMS 37/14)

§7º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete, seguro ou outro encargo na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente a essas parcelas é efetuado pelo estabelecimento destinatário, acrescido dos percentuais de margem de valor agregado ajustada (“MVA Ajustada”). (Convênio ICMS 37/14)

§8º O valor inicial para o cálculo mencionado no §5º deste artigo é o preço praticado pelo distribuidor ou atacadista, quando o estabelecimento industrial não realizar operações diretamente com o comércio varejista. (Convênio ICMS 37/14)

§9º A base de cálculo prevista neste artigo é reduzida em 10%, não podendo resultar em carga de ICMS inferior a 7%. (Convênio ICMS 37/14)

§10. Nas operações com o benefício previsto no §9º deste artigo, fica dispensado o estorno do crédito previsto no art. 21 da Lei Complementar Federal 87, de 13 de setembro de 1996. (Convênio ICMS 37/14)

§11. O estabelecimento industrial remeterá listas atualizadas dos preços referidos no §4º deste artigo, podendo ser emitida por meio magnético, à Diretoria de Regimes Especiais, da Secretaria da Fazenda. (Convênio ICMS 37/14)

§12. O estabelecimento industrial ou importador informará em qual revista especializada ou outro meio de comunicação divulgou os preços máximos de venda a consumidor dos seus produtos, conforme determinação legal, à Diretoria de Regimes Especiais, da Secretaria da Fazenda, sempre que efetuar alterações. (Convênio ICMS 37/14)

§13. A alíquota a ser aplicada sobre a base de cálculo prevista neste artigo é a vigente para as operações internas.

§14. O valor do imposto retido é a diferença entre o calculado de acordo com o estabelecido neste artigo e o devido pela operação própria do estabelecimento que efetuar a substituição tributária.

Art. 60.

§3º Inexistindo preço de venda ou sugerido, a base de cálculo é o valor da operação acrescido das quantias correspondentes a seguros, fretes, IPI e outros encargos cobrados ou transferíveis ao adquirente, adicionando-se ao montante a margem de valor agregado (MVA) de 40% relativa às operações subsequentes.

Art. 101.

II –

z.7) omissão de recolhimento do ICMS por parte do sujeito passivo por substituição, estabelecido em outra unidade da federação.

§7º A suspensão de ofício, quando a empresa for estabelecida em outra unidade da federação, deve ser proposta pelo Coordenador da Diretoria de Regimes Especiais, sempre que se constatar quaisquer dos motivos prescritos nas alíneas “a”, “f”, “m”, “p”, “s”, “t” e “z.7” do caput deste artigo, decidindo sobre a sua procedência ou a necessidade de verificação fiscal.

Art. 151.

§30. Tratando-se de destinatário não contribuinte do imposto, a entrega da mercadoria pode ser efetuada em qualquer de seus domicílios ou em domicílio de outra pessoa, desde que esta também não seja contribuinte do imposto e o local da efetiva entrega esteja expressamente indicado no documento fiscal relativo à operação. (Ajuste SINIEF 1/14)

Art. 178-C.

§5º Nos casos de subcontratação, o MDF-e deve ser emitido exclusivamente pelo transportador responsável pelo gerenciamento deste serviço, assim entendido aquele que detenha as informações do veículo, da carga e sua documentação, do motorista e da logística do transporte. (Ajuste SINIEF 6/14)

Art. 178-E.

§1º O contribuinte pode adotar séries distintas para a emissão do MDF-e, designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização de subsérie, observado o disposto no MOC. (Ajuste SINIEF 6/14)

Art. 186-L.

§8º A Administração Tributária ou o tomador do serviço podem solicitar ao transportador as impressões dos DACTE previamente dispensadas. (Ajuste SINIEF 7/14)

Art. 186-Q.

§7º O arquivo eletrônico da CC-e, com a respectiva informação do registro do evento, deve ser disponibilizado pelo emitente ao tomador do serviço. (Ajuste SINIEF 7/14)

§8º Fica vedada a utilização da Carta de Correção em papel para sanar erros em campos específicos do CT-e. (Ajuste SINIEF 7/14)

Art. 186-S1. A ocorrência de fatos relacionados com um CT-e denomina-se “Evento do CT-e”. (Ajuste SINIEF 28/13)

§1º Os eventos relacionados a um CT-e são:

I – Cancelamento, conforme disposto no art. 186-O;

II – Carta de Correção Eletrônica, conforme disposto no art. 186-Q;

III – EPEC, conforme disposto no art. 186-Z.

§2º Os eventos serão registrados, conforme leiaute e procedimentos estabelecidos no Manual de Orientação do Contribuinte:

I – pelo emitente do CT-e;

II – por órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

§3º A Administração Tributária responsável pelo recebimento do registro do evento deve transmiti-lo para o Ambiente Nacional do CT-e, a partir do qual será distribuído para os destinatários especificados no art. 186-I.

§4º Os eventos são exibidos na consulta definida no art. 186-S, conjuntamente com o CT-e a que se referem.

Art. 186-T. Na ocorrência dos eventos a seguir indicados fica obrigado o seu registro pelo emitente do CT-e: (Ajuste SINIEF 28/13)

I – Carta de Correção Eletrônica de CT-e;

II – Cancelamento de CT-e;

III – EPEC.

Art. 384-I.

Parágrafo único. A escrituração do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque é obrigatória a partir de: (Ajuste SINIEF 10/14)

I – 1º de janeiro de 2015, para os contribuintes relacionados em protocolo ICMS celebrado entre a Administração Tributária e a RFB;

II – 1º de janeiro de 2016, para os demais contribuintes.

.....”(NR)

Art. 2º São acrescidos os itens 193 a 195 ao Anexo XII do RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
193	Bosentana	2935.00.19	Bosentana – concentrações 62,5mg e 125mg, caixa com 60 comprimidos	3004.90.79
194	Ambrisentana	2933.59.49	Ambrisentana - concentrações 5mg e 10mg, caixa com 30 comprimidos	3004.90.79
195	Palivizumabe	3002.10.29	Palivizumabe 50 mg. - pó - liofilizado injetável ct frasco ampola vd inc + ampola diluente x 1 mL	3002.10.29

”(NR)

Art. 3º O Anexo XVIII do RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Item	Descrição	NCM/SH
54.6	Outras máquinas para desbastar ou aplinar; máquinas para fresar ou moldurar, de comando numérico	8465.92.19
54.7	Outras máquinas para desbastar ou aplinar; máquinas para fresar ou moldurar; respigadeiras, molduradeiras e talhadeiras; plaina de 3 ou 4 faces; tupias	8465.92.90
67.5	Fornos de arco voltaico, industriais	8514.30.21

”(NR)

Art. 4º O Anexo XXI do RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Item	Especificação da Mercadoria	NCM/SH
8.5	DISCOS PARA SISTEMAS DE LEITURA POR RAIOS “LASER” para reprodução apenas do som	8523.49.10
8.6	OUTROS DISCOS PARA SISTEMAS DE LEITURA POR RAIOS “LASER”	8523.49.90
8.10.1	Discos para sistema de leitura por raios “laser” com possibilidade de serem gravados uma única vez (CD-R)	8523.41.10
8.10.2	Outros	8523.29.90 8523.41.90
8.11	DISCOS PARA SISTEMAS DE LEITURA POR RAIOS “LASER” para reprodução de fenômenos diferentes do som ou da imagem	8523.49.20

”(NR)

Art. 5º São aprovados e ratificados:

- I – o Ajuste SINIEF nº 10/14;
- II – o Convênio ICMS 70/14.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º São revogados os seguintes dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

- I – incisos XXXV e XXXVI do art. 8º;
- II – §12. do art. 151;
- III – inciso IV do art. 178-E;
- IV – inciso IV e os §§1º ao 5º do art. 186-T;
- V – incisos I ao III do §5º do art. 462;
- VI – anexo XV;
- VII – anexo XLI.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.474 - CSS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Fazenda a Professora da Educação Básica MAGALI RUFO MASCARENHAS, matrícula 863900-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, nos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013 e de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.475 - CSS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

à Secretaria de Defesa Social a 2º Sargento MÁRCIA REGINA DOS SANTOS, matrícula 843869-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.476 - RVG, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

R E V O G A R,

a partir de 6 de outubro de 2014, a Portaria CCI nº 1.205 - CSS, de 21 de agosto de 2014, publicada na edição 4.198 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica GIORGYA LIMA JUSTY DE FREITAS LABRE, matrícula 76445-4, é cedida à Secretaria-Geral da Governadoria.

PORTARIA CCI Nº 1.477 - CSS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

à Secretaria da Fazenda os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS, matrícula 669183-2, 2º Tenente;
2. DANIEL BATISTA DA SILVA, matrícula 310545-1, 3º Sargento.

PORTARIA CCI Nº 1.478 - CSS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 28 de dezembro de 2011, resolve

C E D E R

à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT a Assistente Administrativa MARA RITA RIBEIRO RHODEN, matrícula 680350-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 214 - APT, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.588 - NM, de 16 de outubro de 2014, publicado na edição 4.236 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de RODRIGO SOUZA DE ARAÚJO.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2014.
Processo nº: 2014.3300.000572
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Araguaína, CNPJ. 25.063.892/0001-09
Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 62/2014, a partir do seu vencimento, para a data de 31 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro a Conveniente, previsto para Julho de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000572.
Vigência: 31 de dezembro de 2014
Data da assinatura: 22 de outubro de 2014.
Signatário: Angelo Crema Marzola Junior - Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2014.
Processo nº: 2014.3300.000486
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
Interveniente: Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, CNPJ. 24.851.453/0001-90
Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 19/2014 para a data de 31 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Junho do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000486.
Vigência: 31 de dezembro de 2014
Data da assinatura: 22 de outubro.
Signatário: Angelo Crema Marzola Junior - Secretário de Estado e Miyuki Hyashida - Presidente da Ruraltins

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

TERMO DE CESSÃO DE USO nº: 121/2014
PROCESSO: 2014.33000.000016
CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CESSIONÁRIO: Município de Taguatinga - TO.
OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030CDCG16946, motor nº 121040-N, série - T75CR405919, ano 2013, cor azul. II - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 603013800002002, ano 2013, cor azul III - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310070 IV- 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016765, cor vermelho, ano 2013 V - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9916, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004 VI - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/19915, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004 VII - 01 (um) Grade Aradora, com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC-245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha
VIGÊNCIA: de 21 de outubro de 2014 até 30 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2014.
SIGNATÁRIO: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário SEAGRO - Cedente Eronides Teixeira de Queiroz - Prefeito Municipal de Itaguatinga/TO - Cessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Processo: 2013.3300.000644
Cessão de Uso n. 100/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Associação dos Assentados do Projeto Jenipapo
CNPJ n. 25.065.186/0001-98
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TT4030 CHASSI- HCCZ4030CDCG17482, motor 75CV nº 121279N, série- T75CR405937 ano 2013, cor azul. 01 (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, MOD. GAC-245 14 discos de 26", S/Nº de série ano 2013, cor vermelha. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016743 cor Vermelho, ano 2013 IV - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, SÉRIE 13/10047, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Vigência: 30 de novembro de 2016.
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Adalto Honório dos Santos - Presidente da Associação

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013

PROCESSO: 2013/1701/000946
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 070/2013
LOCATÁRIO: Secretaria de Defesa Social
LOCADORES: Diego Geovanni de Melo Silva, Renata Cristina de Melo Silva e Pricila Camilo Melo Silva
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 070/2013, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/10/2014 a 18/10/2015.
FIRMADO EM: 17/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1031.2209
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Locatário, Diego Geovanni de Melo Silva, Renata Cristina de Melo Silva e Pricila Camilo Melo Silva pelos Locadores.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 1861, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2012/2700/005261,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 934577 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 56, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a regulamentação do Concurso "Tocantins, Estado das Águas", por ocasião do 3º Fórum das Águas do Tocantins.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, o GRUPO JAIME CÂMARA, com apoio da UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - UNDIME/TO tornam público às instituições de ensino da rede pública e particular, instituições de ensino superior, professores, técnicos das Diretorias Regionais de Ensino e as Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Tocantins, a abertura das inscrições para o Concurso "Tocantins, Estado das Águas", que tem por finalidade incentivar a comunidade escolar a conhecer e interagir melhor com as questões sócio-ambientais relacionadas ao uso, conservação e preservação dos Recursos Hídricos do Tocantins, premiando os melhores projetos escolares e os maiores talentos artístico-literários da classe estudantil que expressarem a sensibilidade e o compromisso com a sustentabilidade planetária, considerando as potencialidades e as demandas das instituições de ensino e da comunidade local.

DA PARTICIPAÇÃO

Item 1º - Poderão participar as instituições de ensino da rede pública e particular, instituições de ensino superior, professores e técnicos das treze (13) Diretorias Regionais de Ensino e as Secretarias Municipais de Meio Ambiente de todos os 139 municípios do Tocantins, bem como os estudantes e acadêmicos devidamente matriculados.

Parágrafo Único - Poderão participar também as Instituições de Ensino conveniadas com a rede pública.

DA DOCUMENTAÇÃO

Item 2º - No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida para todas as categorias (anexo I);

II - Instrumento de síntese do projeto devidamente preenchida (anexo II);

III - Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos estudantes concorrentes, declaração de matrícula e laudo médico para os estudantes da inclusão (especiais);

IV - Cópia da carteira de identidade e declaração de exercício (somente para os professores e técnicos regionais);

V - Cópia da Resolução ou Portaria de autorização das Instituições de Ensino (somente para as Unidades Escolares);

VI - Comprovante de matrícula (somente acadêmicos);

VII - Cópia da publicação de criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Ato de Nomeação do Secretário.

Parágrafo Único - A ficha de inscrição descrita no inciso I deste item deverá ser remetida às Diretorias Regionais de Ensino, cabendo o Diretor Regional responsável ou servidor designado por este, recepcionar e assinar a presente ficha de inscrição.

DAS INSCRIÇÕES

Item 3º - As inscrições e entrega dos trabalhos estarão abertas no período de 03/11/2014 a 14/11/2014, nas Instituições de ensino da rede pública, conveniada e particular dos 139 municípios do Estado.

Item 4º - Cada estudante e instituição de ensino deverão inscrever-se com apenas um trabalho por categoria, inclusive a secretaria Municipal de Meio Ambiente na Categoria - Ações Socioambientais Municipal.

Parágrafo Único - Não serão recebidos trabalhos após o prazo discriminado no item 3º desse edital.

DAS CATEGORIAS

Item 5º - O Concurso abrangerá as seguintes categorias:

Categoria I - Projeto de Intervenção - Unidades Escolares da rede pública, particular e conveniada.

Categoria II - Desenho Artístico - Estudantes de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Categoria III - Produção Textual - Estudantes de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Categoria IV - Produção de Vídeo - Estudantes do Ensino Médio Básico e cursos Técnicos.

Categoria V - Literatura de Cordel - Estudantes da EJA II e III Segmentos.

Categoria VI - Artigo Científico - Estudantes do Ensino Superior, Técnicos das Diretorias Regionais de Gestão e Formação e Professores das Unidades Escolares.

Categoria VII - Ação Socioambiental Municipal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Estado do Tocantins.

Categoria VIII - Produção Artesanal com uso de Matérias Recicláveis - Estudantes da Inclusão (especiais) de todas as modalidades de ensino que frequentam a sala de recurso multidisciplinar.

DOS TRABALHOS

Item 6º - O tema abordado no Concurso é "Tocantins, Estado das Águas", ou seja, o candidato deverá expressar ações sustentáveis para o aproveitamento e preservação dos recursos hídricos do Tocantins, com vistas à diminuição dos impactos ambientais ocasionados.

Item 7º - Os trabalhos apresentados deverão propor ações ambientais interventivas para o uso sustentável dos recursos hídricos, enfatizando a educação ambiental, incluindo a participação da comunidade como usuária e co-responsável pela sua conservação e preservação, as produções dos estudantes, em cada categoria, deverão apresentar também o seu papel enquanto eco-cidadão.

§ 1º - Para a Categoria I - Projeto de Intervenção - deverão ser inscritos projetos de ensino e aprendizagem com foco na intervenção junto à comunidade, sobre a temática em questão, a ser desenvolvido no período de 6 a 12 meses, especificando o recurso financeiro necessário dentro do valor ofertado para premiação dessa categoria. A Unidade Escolar contemplada nessa categoria deverá apresentar os resultados na próxima edição do Fórum das Águas em 2015.

§ 2º - Os trabalhos da Categoria II - Desenho Artístico - deverá ser produzido em papel A3 (tamanho 297 x 420 mm), ser de autoria individual, com livre escolha de material, podendo ser grafitado, colorido com lápis de cor ou tinta, com colagem ou outro método, desde que não descaracterize o tema, e que não seja reprodução por meios mecânicos ou digitalizados.

§ 3º - Os trabalhos da Categoria III - Produção Textual - deverão ser produzidos nas tipologias textuais: dissertação, narração, descrição, exposição e/ou diálogo, escritos em papel pautado, em no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 50 (cinquenta) linhas de corpo, contendo título, tema, nome do autor e professor orientador.

§ 4º - Os trabalhos da Categoria IV - Produção de Vídeo - deverão ser produzidos com o objetivo informativo e sensibilizador, quanto às alternativas e preservação dos recursos hídricos, demonstrando a realidade vivenciada pela comunidade, enfatizando o papel da educação ambiental como mecanismo de intervenção social, através da Educomunicação. Os estudantes deverão participar do vídeo como atores no processo de edição das imagens ou filmagens.

§ 5º - Os trabalhos da Categoria V - Literatura de Cordel - deverão expressar os impactos ambientais ocorridos, bem como, ações sustentáveis para o aproveitamento e preservação dos recursos hídricos do Tocantins, com vistas à diminuição dos impactos ambientais ocasionados.

§ 6º - Os trabalhos da Categoria VI - Artigo Científico - poderão ser apresentados por acadêmicos de qualquer curso das Instituições de Ensino Superior do Tocantins, Técnicos das Diretorias Regionais de Ensino e Professores de Unidades Escolares da rede pública e particular de ensino, que deverão expressar uma análise crítica sobre as transformações ocorridas e alternativas inovadoras para o uso sustentável dos recursos hídricos.

§ 7º - Os trabalhos da Categoria VII - Ação Socioambiental Municipal - será de responsabilidade do(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente ou seu representante legal a apresentação das evidências, deverá expressar através da produção de um vídeo com duração de 3 (três) a 5 (cinco) minutos, como uso de imagens, gráficos, depoimentos, relatórios descritivos e/ou planilhas que comprovem ações concretas positivas realizadas no município.

§ 8º - Os trabalhos da Categoria VIII - Produção Artesanal com uso Materiais Recicláveis - poderão ser apresentados trabalhos de todos os estudantes especiais em qualquer modalidade de ensino, que frequentam a sala de recurso multidisciplinar com comprovação através de laudo médico.

Parágrafo Único: Nos trabalhos das categorias I, II, III, IV, V, VI e VIII deverá constar à indicação de um professor orientador, a escolha do estudante, que também será premiado juntamente com os estudantes vencedores, exceto para os trabalhos (Artigo Científico) dos técnicos das Diretorias Regionais de Ensino e professores das Unidades Escolares.

Item 8º - As normas gerais do Artigo Científico deverão seguir a metodologia proposta pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT 2010, com no máximo 15 páginas, contendo os seguintes elementos:

Título;
Autor (formação, instituição de ensino, área de atuação em nota de rodapé);
Palavras chave;
Resumo em português e inglês (abstract);
Introdução;
Referencial Teórico;
Metodologia;
Análise dos dados do estudo ou pesquisa em gráficos, imagens, texto;
Considerações Finais;
Bibliografia.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Item 9º - A seleção para cada categoria de trabalho deverá obedecer a critérios próprios de suas respectivas naturezas:

I - Projeto de Intervenção - coerência ao tema proposto, objetividade, relevância quanto ao ensino e aprendizagem, impactos nas escolas e comunidades;

II - Desenho Artístico - originalidade, criatividade, coerência com o tema proposto, potencial de visualização;

III - Produção Textual - coerência com o tema proposto, tipologia textual na forma de dissertação, narração, descrição, exposição e diálogo, com clareza e coesão. Obedecer ao critério básico de sequência lógica subjetiva: introdução, desenvolvimento e conclusão.

IV - Produção de Vídeo - objetividade, clareza, fidelidade ao tema, escolha de trilha sonora, organização na edição de legendas, falas e imagens com duração mínima de 03 (três) e máxima de 05 (cinco) minutos. Deverá conter ao final da edição a escola, o município, colaboradores, autor e professor orientador.

V - Literatura de Cordel - as características fundamentais são simplicidade, uso de rimas, estrofes com sete versos, estilo poético narrativo, podendo conter gravuras.

VI - Artigo Científico - poderá ser um artigo crítico, um ensaio teórico com fidelidade ao tema. Será levado em consideração aspectos como: clareza do texto, qualidade da redação, qualidade da revisão da literatura, relevância do tema e originalidade.

VII - Ação Socioambiental Municipal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - deverão expressar através da produção de vídeo ou slides, com duração de 03 (três) a 05 (cinco) minutos, com uso de imagens, gráficos, depoimentos, relatórios descritivos e/ou planilhas que comprovem ações positivas de interferência direta na comunidade dos municípios.

VIII - Produção Artesanal com uso Materiais Recicláveis - poderá ser produzidas peças artesanais com livre escolha de resíduos sólidos que demonstrem criatividade, espírito empreendedor, originalidade com o tema proposto, obedecendo ao tamanho máximo um metro quadrado (1m²) facilitando assim o seu deslocamento.

§ 1º - É critério de seleção também o disposto nos itens 2º, 6º e 7º.

§ 2º - Os trabalhos apresentados deverão estar isentos de termos pejorativos e depreciativos ao tema proposto, a critério da comissão julgadora.

DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Item 10 - A seleção dos trabalhos, com exceção dos trabalhos das categorias VI e VII, será efetuada através das comissões julgadoras, em duas fases:

I - Da 1ª (primeira) Fase - As escolas enviarão os trabalhos para as Diretorias Regionais de Ensino - DRE, que selecionarão os cinco melhores trabalhos das Categorias II, III, IV, V e VIII e um projeto da Categoria I por escola e encaminharão à Secretaria Estadual da Educação e Cultura.

II - Da 2ª (segunda) Fase - A Comissão Geral selecionará um projeto da categoria I, três desenhos da categoria II, um trabalho da categoria III, um da categoria IV, um da categoria V, um da categoria VI, um da categoria VII e um da categoria VIII.

§ 1º - Os trabalhos das categorias VI e VII deverão ser encaminhados diretamente para a Comissão Geral, na Secretaria da Educação e Cultura. O encaminhamento deverá ser postado para o endereço: Plano Diretor Sul, Quadra 103 Sul, Rua SO 03, Lote 09, Centro, CEP 77.015-016, Palmas/TO (ao lado do Hotel Estrela), envelopado com descrição de remetente e destinado ao Grupo de Trabalho de Educação Ambiental da Coordenadoria de Educação Indígena e Diversidade.

§ 2º - Na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, o setor responsável pelo recebimento dos trabalhos é o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental. (A comissão geral analisará todos os trabalhos da categoria VI e VII).

§ 3º - Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico: www.seduc.to.gov.br, www.forumdasaguastocantins.com.br e no Jornal do Tocantins.

DAS COMISSÕES JULGADORAS

Item 11 - O concurso será julgado por duas comissões:

I - Comissão da DRE: As comissões julgadoras das DREs serão compostas de 05 (cinco) membros indicados pelo (a) Diretor (a) Regional, sendo 01 (um) com formação na área de educação ambiental ou afim (Biologia/Geografia e outros), 01 (um) com formação ou experiência em Arte, 01 (um) profissional na área de Letras, 01 (um) profissional na área de inclusão, 01 (um) Pedagogo com experiência em orientação de Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico (PPP).

II - Comissão Geral: Essa comissão será formada por 06 (seis) membros, sendo integrantes da comissão organizadora do 3º Fórum das Águas, indicados pela coordenação geral, observando o perfil relacionado a cada categoria. 01 (um) professor de Letras, 01 (um) profissional com formação ou experiência em Arte, 01 (um) profissional com experiência em Educação Ambiental, 01 (um) profissional na área de inclusão, 01 (um) representante da Organização Jaime Câmara e 01 (um) representante da UNDIME.

DA REALIZAÇÃO

Item 12 - Os trabalhos das Categorias I, II, III, IV, V e VIII deverão ser desenvolvidos na unidade escolar, devendo a mesma organizar-se para que os inscritos ocupem um espaço e tempo paralelo ao da realização das aulas e/ou desenvolvam as atividades durante as aulas, podendo utilizar-se do contraturno, valorizando a política da educação integral.

Para os trabalhos da categoria IV - produção de vídeo, os estudantes deverão ser acompanhados pelos professores orientadores em aulas campo, nos locais das filmagens ou captação de imagens com termo de autorização assinado pelos pais, para deslocamentos, buscando apoio de pais, comunidade, polícia comunitária, com vistas a evitar qualquer situação de risco para os estudantes.

Item 13 - Para a Categoria I - Projeto, deverá ser preenchida a ficha de inscrição, que será entregue junto com o Instrumento Síntese do Projeto e uma cópia do mesmo.

DA PREMIAÇÃO

Item 14 - Os prêmios serão entregues no dia 05 de dezembro de 2014, às 10 horas, durante a programação do 3º Fórum das Águas, que acontecerá no Auditório do Tribunal de Contas do Estado, assim distribuídos:

I - Categoria I: Projeto de Intervenção - Financiamento no valor de R\$ 3.000,00 para o desenvolvimento das ações do projeto selecionado.

II - Categoria II: Desenho Artístico - uma bicicleta para cada um dos autores dos três melhores trabalhos.

III - Categoria III: Produção Textual - Um notebook para o autor do melhor trabalho.

IV - Categoria IV: Produção de Vídeo - Uma câmera fotográfica digital, para o autor do melhor trabalho.

V - Categoria V: Literatura de Cordel - Uma TV e um DVD, para o autor do melhor trabalho.

VI - Categoria VI: Artigo Científico - Um notebook e a publicação do artigo no Jornal do Tocantins para o autor do melhor trabalho.

VII - Categoria VII: Ação Socioambiental Municipal - Um notebook, para o melhor trabalho municipal.

VIII - Categoria VIII: Produção Artesanal com uso de Materiais Recicláveis - Um notebook para o melhor trabalho.

Parágrafo único - Cada professor orientador dos trabalhos vencedores receberá como prêmio uma assinatura anual do Jornal do Tocantins.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Item 15 - Será eliminado o trabalho que, comprovadamente, for realizado por terceiros, ou se caracterizar como plágio.

Item 16 - Fica autorizado a Comissão Geral a utilização dos trabalhos apresentados neste concurso em exposições e atividades educativas, que poderá publicar e/ou reproduzir a totalidade ou parte da obra, em qualquer época e a seu critério, por qualquer meio de comunicação (eletrônico ou impresso), desde que citado(s) o(s) autor(es). A produção do vídeo e da Ação Socioambiental Municipal selecionado será veiculado pela TV Anhanguera. As produções artesanais selecionadas pela DRE serão expostas durante a realização do 3º Fórum das Águas independente da premiação destinada ao finalista, como forma de valorização pela participação no concurso.

Item 17 - Caberá ao Grupo Jaime Câmara, arcar com as despesas da premiação. A SEDUC pela divulgação do Edital, acompanhamento de todas as etapas do concurso e apoio na organização geral. As Unidades Escolares públicas e conveniadas deverão arcar com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos contemplados para recebimento da premiação.

Item 18 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora Geral.

Item 19 - Após a seleção dos finalistas da categoria VI - Artigo Científico, o mesmo deverá se adequar aos critérios de publicação do Jornal do Tocantins, que serão informados posteriormente pela Comissão Geral.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura

JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA
Diretor do Grupo Jaime Câmara/TO

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Presidente da União dos Dirigentes Municipais
de Educação do Tocantins - UNDIME/TO

EDITAL Nº 057, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 028, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o resultado prévio do sétimo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 028, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.159, de 1º de julho de 2014, o qual indefere a progressão horizontal, exercício 2013,

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 028, de 26 de junho de 2014, para excluir a servidora KELLY CANELAS LIMA, matrícula nº 620789/6, do resultado prévio, indeferido, do sétimo procedimento de progressão horizontal do Profissional do Magistério da Educação Básica.

EDITAL Nº 058, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o resultado final do sétimo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado FINAL do sétimo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2013, deferido, conforme relação a seguir:

DEFERIDOS:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REFERÊNCIA
1	KELLY CANELAS LIMA	620789/6	PBG-I-A	B

EDITAL Nº 059, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 54, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o resultado final do sétimo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 54, de 14 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.236, de 16 de outubro de 2014, o qual defere a progressão horizontal, exercício 2013,

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 54, de 14 de outubro de 2014, para excluir o servidor VALDÉCI ANTONIO FARIAS CARVALHO, matrícula nº 322341/1, do resultado final, deferido, do sétimo procedimento de progressão horizontal do Profissional do Magistério da Educação Básica.

EDITAL Nº 060, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 027, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o resultado final do sétimo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 027, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.159, de 1º de julho de 2014, o qual defere a progressão horizontal, exercício 2013,

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 027, de 26 de junho de 2014, para excluir os servidores DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 513985/2, IRANI DE JESUS SANTOS, matrícula nº 1116576/1, LUCIVANE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 988082/8, MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 719782/3, PAULO VITORIANO DANTAS PEREIRA, matrícula nº 525665/2, SAYONARA SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 668270/2, MARICLEIDE TAVORA DE SOUZA, matrícula nº 576983/3, JOSEMAR FAUSTINO DOS SANTOS, matrícula nº 624722/3, OCLEIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 755683/2, LUCIVANIA BRITO DE ABREU, matrícula nº 429299/3, do resultado final, deferido, do sétimo procedimento de progressão horizontal do Profissional do Magistério da Educação Básica.

EDITAL Nº 061, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 028, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o resultado prévio do sétimo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 028, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.159, de 1º de julho de 2014, o qual indefere a progressão horizontal, exercício 2013,

TORNAR PÚBLICO a inclusão dos servidores abaixo relacionados no resultado prévio, indeferido, do sétimo procedimento de progressão horizontal, conforme segue:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA	513985/2	DE ACORDO COM O ARTIGO 13, § 1º, INCISO II, ALÍNEA A DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (DISPOSIÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO) NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO II DA LEI Nº 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO FOI AVALIADO DURANTE O INTERSTÍCIO MÍNIMO EXIGIDO) NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
2	IRANI DE JESUS SANTOS	1116576/1	EXONERADO EM 26/03/2013
3	JOSEMAR FAUSTINO DOS SANTOS	624722/3	DE ACORDO COM O ARTIGO 13, § 1º, INCISO II, ALÍNEA A DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (DISPOSIÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO) NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
4	LUCIVANE LIMA DOS SANTOS	988082/8	DE ACORDO COM O ARTIGO 10, INCISO II, ALÍNEA A DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (ESTÁGIO PROBATÓRIO)
5	LUCIVANIA BRITO DE ABREU	429299/3	DE ACORDO COM O ARTIGO 13, § 1º, INCISO I, ALÍNEA E DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES) NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
6	MARIA FERNANDES DA SILVA	719782/3	DE ACORDO COM O ARTIGO 13, § 1º, INCISO II, ALÍNEA A DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (DISPOSIÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO) NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO II DA LEI Nº 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO FOI AVALIADO DURANTE O INTERSTÍCIO MÍNIMO EXIGIDO) NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA) APOSENTADORIA EM 05/10/2013
7	MARICLEIDE TAVORA DE SOUZA	576983/3	DE ACORDO COM O ARTIGO 13, § 1º, INCISO II, ALÍNEA A DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (DISPOSIÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO) NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
8	OCLEIA DE SOUSA RODRIGUES	755683/2	EXONERADO EM 07/08/2013
9	PAULO VITORIANO DANTAS PEREIRA	525665/2	EXONERADO EM 01/08/2013

10	SAYONARA SANTOS DE MORAIS	688270/2	DE ACORDO COM O ARTIGO 13, § 1º, INCISO II, ALÍNEA A DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (DISPOSIÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO) NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO II DA LEI Nº 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO FOI AVALIADO DURANTE O INTERSTÍCIO MÍNIMO EXIGIDO) NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
----	---------------------------	----------	---

INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo IV - DOS RECURSOS do Edital nº 045, de 15 de outubro de 2013.

EDITAL Nº 062, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 026, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o resultado prévio do nono procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 026, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.159, de 1º de julho de 2014, o qual indefere a progressão vertical, exercício 2013,

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 026, de 26 de junho de 2014, para excluir a servidora EUMA SOBREIRA MOTTA, matrícula nº 1042580/4 do resultado prévio, indeferido, do nono procedimento de progressão vertical do Profissional do Magistério da Educação Básica.

EDITAL Nº 063, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o resultado final do nono procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado FINAL do nono procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2013, deferidos, conforme relação a seguir:

DEFERIDOS:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
1	EUMA SOBREIRA MOTTA	1042580/4	PBG-I-A	2-A

EDITAL Nº 064, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 025, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o resultado final do nono procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 025, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.159, de 1º de julho de 2014, o qual defere a progressão vertical, exercício 2013,

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 025, de 26 de junho de 2014, para excluir os servidores DEUZIMAR PEREIRA DE SA, matrícula nº 601590/1, EDUARDO TAVARES JUNIOR, matrícula nº 792060/1, MARIA IRENE DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 242199/1 e MARIA RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 778877/3 do resultado final, deferido, do nono procedimento de progressão vertical do Profissional do Magistério da Educação Básica.

EDITAL Nº 065, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 026, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o resultado prévio do nono procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 026, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.159, de 1º de julho de 2014, o qual indefere a progressão vertical, exercício 2013,

TORNAR PÚBLICO a inclusão dos servidores abaixo relacionados no resultado prévio, indeferido, do nono procedimento de progressão vertical conforme segue:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	DEUZIMAR PEREIRA DE SA	601590/1	NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (JÁ SE ENCONTRA POSICIONADO NO NÍVEL QUE PLEITEIA)
2	EDUARDO TAVARES JUNIOR	792060/1	NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (JÁ SE ENCONTRA POSICIONADO NO NÍVEL QUE PLEITEIA)
3	MARIA IRENE DOS SANTOS GOMES	242199/1	NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (JÁ SE ENCONTRA POSICIONADA NO NÍVEL QUE PLEITEIA)
4	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA	778877/3	NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (JÁ SE ENCONTRA POSICIONADA NO NÍVEL QUE PLEITEIA)

INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recurso, conforme disposto no Capítulo IV - DOS RECURSOS do Edital nº 045, de 15 de outubro de 2013.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: RODOLFO COSTA BOTELHO

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166 *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007, considerando o DESPACHO DIAFI Nº 003/2014 e MEMORANDO Nº 21/2014/SECOMP/GAB/SE todos presentes nos autos do processo 2014/65010/000204.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Sindicância Investigativa instituída pela Portaria Nº 112, Diário Oficial Nº 4.227, por 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

A Secretaria do Esporte do Estado do Tocantins, por meio do Convênio nº 771732/2012, firmado entre o Ministério do Esporte e a Secretaria dos Esportes e Lazer, torna público que realizará contratação de Professor de Educação Física/Esporte, através de Processo Seletivo para suprir a demanda do Programa Segundo Tempo.

O candidato selecionado exercerá suas atividades no Núcleo Pedagógico localizado no Município de Santa Rosa do Tocantins.

O edital encontra se disponível, gratuitamente, por meio físico na Sede da Secretaria do Esporte localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 07, nº 47, Centro, Palmas - To, ou através de solicitação pelo e-mail jurídico.sel@gmail.com.

Mais informações poderão ser obtidas no telefone (63) 8454-2414 e também pelo e-mail: jurídico.sel@gmail.com

Palmas TO, 30 de Outubro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2012 4301 000023

CONTRATO: 30/2014

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 10.638.290/0001-57)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compraset nº. 036/2012 com motivação e finalidade descrita no Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR TOTAL: R\$ 73.140,00 (setenta e três mil e cento e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária na Classificação Orçamentária 27.812.1024.2195.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte Detalhada 0210001487, ND 2014NE00600.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2014.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Contratante Márcio Magalhães - O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME - Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 1061, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	AFRE	Simples Nacional
2	Jose Cordeiro de Melo Filho	449146-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 1062, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de novembro de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Wanderley Nunes Noleto	454695-1	Delegacia da Receita Estadual de paraíso	Delegacia da Receita Estadual de Alvorada

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01
 CONTRATO Nº: 070/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000005
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Admilson de Oliveira Lima
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: até 31/10/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 - Admilson de Oliveira Lima - Locador

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 02
 CONTRATO Nº: 036/2012
 PROCESSO Nº: 2012/25240/000047
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Oi S/A
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 933.784,44 (novecentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: até 02/11/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 - Cláudio Roberto Leandro Mariano - Procurador
 - Paulo César Castro Filho - Procurador

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA SEMADES Nº 124, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.000107	MARIA AMÉLIA FERNANDINO MACIEL, MAT- 1107593-2	RUBENS PEREIRA BRITO, MAT- 641770-4	24/2014	SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARES

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA SEPLAN Nº 275/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 07 (sete) dias das férias do servidor ODILON COELHO LIMA JUNIOR, Coordenador do É pra Já CDE- V, matrícula funcional n.º 944613-2, referente ao período aquisitivo de 05.08.2013 a 04.08.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº 211/2014, de 04 de agosto de 2014, para que sejam fruídas no período de 17.11.2014 a 23.11.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 276/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora IVONETE FERREIRA DE ARAÚJO CURCINO, Chefe do Setor Administrativo CDE-I, matrícula funcional n.º 124987-1, referente ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº 181/2014, de 09 de julho de 2014, para que sejam fruídas no período de 11.12.2014 a 25.12.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 277/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora JUCILENE SANTOS FERREIRA, Supervisor do núcleo de Ap. Fin. Contábil UGP-PDRIS-CDE-IV, matrícula funcional n.º 931590-3, referente ao período aquisitivo de 30.03.2013 a 29.03.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 102/2014, de 24 de abril de 2014, para que sejam fruídas no período de 01.12.2014 a 15.12.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 278/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEX MENDES DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto FAS-09, matrícula funcional nº 988355-4 para substituir ODILON COELHO LIMA JUNIOR, Coordenador do É pra Já CDE- V, matrícula funcional n.º 944613-2 e responder pela Coordenadoria do É pra Já desta Secretaria no período de 17.11.2014 a 16.12.2014, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 279/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora ALINE RODRIGUES PARENTE DE CAMPOS, Supervisor do Núc. de Ap. às Licit. e Aquis. UGP-PDRIS- CDE-, matrícula funcional n.º 1246720-2, referente ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 103/2014, de 24 de abril de 2014, para que sejam fruídas no período de 26.12.2014 a 09.01.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 286/2014
PROCESSO Nº 000.089/3900/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "*Sine Die*" da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços (contratação de serviços e fornecimento de imagens de satélite com a cobertura total do Estado do Tocantins) para alterações a serem procedidas no edital.

Palmas, 29 de outubro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 028/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras complementares, na Rodovia TO-480, Trecho: São Valério / Entroncamento BR-010 (Paraná), com extensão de 94,80 km.

Vencedora: CSN ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 4.277.899,18 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Palmas - TO, 30 de outubro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGDRT/Nº 435, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º. A servidora ROSIMAR LEAL SOUSA, Enfermeira, matrícula nº 398928/2, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Guaraí, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 437, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. O servidor WILLSES DE PAULA REIS LEMOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1127039/1, do Hospital de Referência de Arraías para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 447, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 021/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º O servidor JOÃO PEREIRA RAMOS, Médico, matrícula nº 227691/1, para a Secretaria Estadual de Segurança Pública, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 463, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 017/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º O servidor FELIPE RAFAEL PACHECO DE SOUZA, Fisioterapeuta, matrícula nº 628612/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 467, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, Assistente Social, matrícula nº 44950/5, do Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1.228/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal dos contratos que serão formalizados conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
235/2014	2012.3055.001015	Aquisição de equipamentos hemoterápicos necessários para substituição dos existentes na Hemorrede do Tocantins para o ciclo produtivo do sangue.	Pedro Nelson Barros Júnior Matrícula 841456-4.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1339, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134 de 26/05/2014, consoante no disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da aquisição dos medicamentos e materiais para uso hospitalar, a fim de garantir a realização dos procedimentos cirúrgicos de oftalmologia;

Considerando justificativa do Gestor emitida às fls. 172/173 do processo de compra;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "CCT" nº. 722/2014 e Despacho homologatório nº 1929/2014 exarado pela Assessoria Jurídica e pelo Gestor da Pasta respectivamente, nos quais manifestam favoráveis à contratação direta, por dispensa de Licitação para aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação das empresas HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21, no valor de R\$ 13.621,32 (treze mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos); OPTHALMOS S/A, CNPJ Nº. 61.129.409/0001-05, no valor de R\$ 5.711,40 (cinco mil setecentos e onze reais e quarenta centavos); ARTMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 04.094.782/0001-26, no valor de R\$ 1.283,04 (Um mil duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos); PHARMÉDCE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ Nº 10.461.807/0001-85, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); e SUEDFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ Nº. 08.173.623/0001-78, no valor de R\$ 4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e dois reais), perfazendo o montante de R\$ 28.169,76 (vinte e oito mil cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2014

PROCESSO: 2013 3055 003364

CONTRATO: 287/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.

VALOR: R\$ 92.100,00 (NOVENTA E DOIS MIL E CEM REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE: 249

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2014

SIGNATÁRIOS:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA

P/ CONTRATANTE

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2014

PROCESSO: 2013 3055 003364

CONTRATO: 289/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: BRITO E RIBEIRO LTDA-ME

OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.

VALOR: R\$ 34.921,59 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE: 249

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2014

SIGNATÁRIOS:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA

P/ CONTRATANTE

BRITO E RIBEIRO LTDA-ME

P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2014

EDITAL/SESAU Nº 190 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

PROCESSO: 2013 3055 003364
CONTRATO: 290/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.
VALOR: R\$ 109.500,00 (CENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 249
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2014
SIGNATÁRIOS:
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME
P/ CONTRATADA

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES DA CAPACITAÇÃO EM PUNÇÃO LOMBAR

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/TO nº 121/2013, alterada pelas Portarias SESAU nº 334/2013 e 1089/2013 e considerando parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CREPES), sob nº 070/2014, torna pública a abertura do **Processo Seletivo para instrutores da capacitação em punção lombar** a ser realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital, pela Portaria SESAU nº 292/2014 e alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014, executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção da Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde, em Palmas - TO, instituída pela Portaria SESAU nº 121/2013, alterada pelas Portarias SESAU nº 334/2013 e 1089/2013.

2. DO OBJETIVO

Qualificar médicos, bioquímicos/biomédicos, na técnica de punção lombar através da metodologia da simulação realística com treinamento com prática monitorada.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para instrutores, servidores públicos estaduais, municipais ou federais

3.1.1 Para os médicos, ter formação na área de medicina especialização Infectologia e/ou especialização em Vigilância Epidemiológica, ou mestrado.

3.1.2 Para Bioquímicos/Biomédicos, ter formação na área de Bioquímica/Biomedicina: Especialista em Microbiologia Clínica.

3.2 Ter experiência mínima de 02 (dois) anos na área de manejo da meningite

3.3 Disponibilidade de horário para ministrar aulas (teóricas-práticas) em período integral durante a realização do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo será exclusivamente por meio do link **FORMSUS:**
http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=15461
no período de 03/11/2014 a 08/11/2014 até as 18:00 horas.

4.2 Para efetivação da inscrição o interessado deverá preencher corretamente todos os campos disposto no link, devendo ainda anexar os seguintes documentos em *formato pdf ou jpg*:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2014

PROCESSO: 2013 3055 003364
CONTRATO: 291/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.
VALOR: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 249
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2014
SIGNATÁRIOS:
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2014

PROCESSO: 2013 3055 003364
CONTRATO: 292/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.
VALOR: R\$ 9.791,48 (NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 249
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2014
SIGNATÁRIOS:
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
P/ CONTRATADA

a) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata e mediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.

b) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.

c) Comprovante de vínculo (contra cheque atualizado)

4.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não anexar corretamente à documentação constante no item 4.2 deste edital.

4.4 Se selecionado o candidato deverá apresentar a seguinte documentação no endereço 104 Norte, Edifício Lauro knoop, anexo I, 5º Andar.

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante recente de Conta/corrente individual;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) PIS/PASEP;
- f) Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes (caso tenha filhos menores de 18 anos)

5. MODALIDADE DA CAPACITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS.

5.1 A capacitação será na modalidade presencial, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas em 8 horas diárias;

5.2 Serão ofertadas o total de 04 vagas, sendo 02 (duas) vagas para médicos e 02 (duas) vagas para bioquímicos/biomédicos destinadas a compor o quadro de instrutores, classificando o dobro do número de vagas, sendo os classificados denominados suplentes;

5.3 Havendo desistência do titular, por qualquer motivo, o suplente poderá ser convocado para o desempenho das atividades/função, conforme a necessidade.

6. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA CAPACITAÇÃO, LOCAL E PERÍODO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

6.1 A responsabilidade pela capacitação é da Área Técnica da Meningite em parceria com a Universidade Federal do Tocantins UFT e LACEN/TO, Supervisão de doenças transmissíveis /Coordenação de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis /Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde.

6.2 Os candidatos selecionados para o desempenho das atividades de instrutores irão desenvolvê-las na cidade de Palmas, no laboratório de medicina da Universidade Federal do Tocantins-UFT

6.3 A realização da capacitação está prevista para o ano de 2014, caso ocorra algum imprevisto a data de início do mesmo poderá ser prorrogada conforme item 15.5 deste edital.

6.4 O instrutor receberá hora aula compatível com a carga horária para a qual foi selecionado. O pagamento seguirá os trâmites da administração pública, após a conclusão e entrega do relatório final.

6.5. A descrição das atividades de instrutoria da capacitação e sua remuneração são as descritas no **quadro 1**

Descrição das Atividades	Carga Horária	Nº de instrutor	Valor Hora Aula (R\$)	Nível de formação
Durante a capacitação Ministrar conteúdos teóricos e atividades práticas; Acompanhar os discentes em todo o seu processo de ensino aprendizagem, motivando-os e esclarecendo dúvidas.	16 horas por capacitação	02(médicos)	60,00	Graduação
			100,00	Especialista
			150,00	Mestre
		02(bioquímico/biomédico)	60,00	Graduação
Posterior a capacitação Elaboração do relatório final da capacitação de acordo com o modelo do Núcleo de Educação Permanente – NEP.			100,00	Especialista

7 DA ESTRUTURA CURRICULAR

7.1 Os eixos temáticos estão distribuídos da seguinte forma, constituindo a estrutura curricular, de acordo com o **quadro 2**

Módulo I	Conteúdo	Carga Horária
1º Dia	Entrega do Material	8 horas
	Abertura	
	Apresentação dos participantes	
	Vigilância Epidemiológica a Nível Nacional	
	Vigilância Epidemiológica do Tocantins Manejo do Diagnóstico de Meningites	
	Punção Lombar com enfoque no KIT-MENINGITE LACEN	
2º Dia (prática)	Acondicionamento e envio do líquido	8 horas
	Aulas práticas de Punção Lombar	
	Esclarecimentos e conclusões	
	Avaliação final	
	Encerramento	
		16 horas

Quadro 2- Estrutura Curricular da Capacitação

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

8.1 A avaliação será em etapa única

- a) **Etapa:** Análise de Currículo com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo III.

9. A CLASSIFICAÇÃO:

9.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado final da somatória da Análise do Currículo.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado data provável dia 14 de Novembro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado em Diário Oficial do Estado, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção, junto ao NEP Núcleo de Educação Permanente da Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde, no endereço 104 Norte, Edifício Lauro knoop, anexo I, 5º Andar.

11.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas após sua interposição.

12 DO RESULTADO FINAL

12.1 Passado o prazo para interposição de recurso, será divulgado o resultado final do processo seletivo na data provável dia **21 de Novembro de 2014**, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- b) Maior tempo de exercício profissional no serviço público;

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Os docentes selecionados conforme publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, serão contatados por telefone ou e-mail pela área técnica responsável pela execução do curso para agendamento da realização da capacitação.

14.2 A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

15.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

15.4 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que, de qualquer modo, perturbar a ordem em qualquer das fases do processo de seleção;

15.5 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

15.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SESAU/TO Nº 121 e suas alterações que constam das Portarias SESAU/TO nº 1089, de 09 de setembro de 2013 publicadas no Diário Oficial do Estado.

Valéria Viero Aquino de Barros

Presidente da Comissão

ANEXO I

Declaração de Liberação

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como instrutor, onde o mesmo ministrará _____ horas/aula, no período de _____, no município de _____. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local/data

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Chefe mediato (assinatura e matrícula)

OBS: o documento deve ser em papel timbrado

ANEXO II

Modelo do Currículo

I - Identificação

Nome:

Telefones para contato:

E-mail:

II – Formação Profissional: (Apresentação com ano de conclusão e nome da instituição formadora, começando a apresentação a partir da mais recente).

- a) **Graduação:** Ter formação nas áreas : área de medicina (02 vagas)

Bioquímica/Biomédica(02 vagas)

- a) **Formação complementar: Médico** (Especificar cursos de pós graduação na área de Infectologia e/ou especialização em Vigilância Epidemiológica com mestrado ou especialista (nos últimos 5 anos).

- b) **Bioquímica/Biomédica**(Especificar cursos de pós graduação na área de Micro biologia Clínica (nos últimos 5 anos).

III - Histórico Profissional: Deverá apresentar comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos nas áreas de manejo da meningite

IV - Experiência Docente: Experiência e conhecimento como instrutor (comprovar através de certificados de cursos já ministrados)

Anexo III

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo 100 Pontos

Item de avaliação	TÍTULO	Valor Unitário	Valor Máximo
Especialização	Médico na área de Infectologia/ou Vigilância Epidemiológica (nos últimos 5 anos).	50,0	50,0
	Bioquímica/Biomédica na área de Micro biologia Clínica (nos últimos 5 anos). Certificado de conclusão de curso de pós-graduação especialização ou mestrado:		
Experiência profissional e docente	Experiência no mínimo de 02 (dois) anos na área de manejo da meningite	5.0 anos	25,0
	Experiência comprovada de docência ou instrutoria	5.0 por curso	25,0
Total de pontos		--	100

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE - CGEFS

ATO CGEFS Nº 035, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, observando os art. 8º, 9º, 10º c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Outubro de 2014.

LUDMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão

ALTAMIR PERPETUO PEREIRA
Suplente da Comissão

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Membro da Comissão

ANALEILA PEREIRA NEVES
Membro da Comissão

ANDREIS VICENTE DA COSTA
Suplente da Comissão

GUILHERME ALEXANDRE MEDEIROS BORGES
Suplente da Comissão

RICARDO MATINEZ CAMOLESI
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 035, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2006 a 2007, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA IVONETE PEREIRA DA SILVA	331639	1	J	K	01/03/2008
2	MARIA LUCIA DE FATIMA DE SOUSA MESQUITA	130178	1	J	K	01/03/2008
3	MARLENE AMARAL MARTINS	346930	1	J	K	01/03/2008
4	RAIMUNDA BORGES DA SILVA RODRIGUES	158644	1	J	K	01/03/2008
5	WALDA AIRES DE SOUSA	338040	1	J	K	01/03/2008

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA DA CONCEICAO GUEDES DA SILVA	425130	1	J	K	01/03/2010
2	MARIA DE FATIMA RESPLANDES DE ARAUJO	420790	1	J	K	01/03/2010
3	MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA	437776	1	J	K	01/03/2010
4	MARIA DE JESUS SALUSTIANO SALES	401654	3	J	K	01/03/2010
5	MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	631003	1	J	K	01/03/2010
6	MARIA JOSE BARBOSA	488991	1	J	K	01/03/2010
7	MARIA LUCIA DE FATIMA DE SOUSA MESQUITA	130178	1	K	L	01/03/2010
8	MARIA LUISA PIRES MARQUES DOS SANTOS	417959	1	J	K	01/03/2010
9	MARLENE AMARAL MARTINS	346930	1	K	L	01/03/2010
10	MARLI APARECIDA PERES	521714	3	J	K	01/03/2010
11	NADIA SOUSA SANTOS LOBO	599181	3	J	K	01/03/2010
12	RAIMUNDA BORGES DA SILVA RODRIGUES	158644	1	K	L	01/03/2010
13	REGINA CELIA ALVES DE ARAUJO	352187	3	J	K	01/03/2010
14	VALDINA DUARTE DA SILVA	353647	2	J	K	01/03/2010

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	848910	2	J	K	01/01/2011
2	MARCELA BERGAMINI FERREIRA PINHEIRO RODRIGUES	168959	2	J	K	01/01/2011
3	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	724121	2	J	K	01/01/2011
4	MARIA DO ESPIRITO SANTO ASSUNCAO DA SILVA BARBOSA	1011820	1	J	K	01/01/2011
5	MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES	798517	2	J	K	01/01/2011
6	MARIA GUILHERMINA GOMES DA SILVA	321038	1	J	K	01/01/2011
7	MARIA JOSE DE ALMEIDA ARAUJO	954047	2	J	K	01/01/2011
8	MARISA RODRIGUES SANTOS	956500	3	J	K	01/01/2011
9	MARIVAN PEREIRA BRITO FREIRE	767417	1	J	K	01/01/2011
10	MARTECILIA MARIA DA SILVA	556960	2	J	K	01/01/2011
11	RAIMUNDA BRAGA DE SOUSA	557204	2	J	K	01/01/2011
12	REGINILDE MARIA COSTA MILHOMEM	935454	2	J	K	01/01/2011
13	REGIVALDANERES DOS SANTOS	718017	2	J	K	01/01/2011
14	RITA DE CASSIA DUARTE NEVES	213849	1	J	K	01/01/2011
15	ROMUALDO BARBOSA LIMA	885920	2	J	K	01/01/2011
16	ROSIMEIRE ALVES DOS REIS SILVA	967248	2	J	K	01/01/2011
17	SANDRA REGINA VALEIJO RIBEIRO	655196	1	J	K	01/01/2011
18	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA ALVES	867679	2	J	K	01/01/2011
19	WAGNER SARDINHA FONSECA	678457	1	J	K	01/01/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	544167	3	J	K	01/02/2011
2	MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS	569700	2	J	K	01/02/2011
3	MARCILENE SANTOS RESPLANDES DE ABREU	1059807	2	J	K	01/02/2011
4	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	535531	1	J	K	01/02/2011
5	MARIA ANTONIA DE SOUZA	113879	2	J	K	01/02/2011
6	MARIA CLARA NUNES DE SOUSA	208891	3	J	K	01/02/2011
7	MARIA CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	857078	1	J	K	01/02/2011
8	MARIA DA CONCEICAO GOMES CARVALHO	923543	2	J	K	01/02/2011

9	MARIA DA GUIA LOPES DA SILVA	831685	1	J	K	01/02/2011
10	MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA BORGES	755324	3	J	K	01/02/2011
11	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	611697	4	J	K	01/02/2011
12	MARIA DIVINA AMARAL	242849	2	J	K	01/02/2011
13	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE OLIVEIRA	738089	2	J	K	01/02/2011
14	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE	1023926	2	J	K	01/02/2011
15	MARIAETERNA VIEIRA CORDEIRO REGES	637224	1	J	K	01/02/2011
16	MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	617158	1	J	K	01/02/2011
17	MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO	617572	1	J	K	01/02/2011
18	MARIA LAURA AGUIAR VIANA GONCALVES	266969	1	J	K	01/02/2011
19	MARIA LUCIA HOLANDA DE SOUSA	127507	2	J	K	01/02/2011
20	MARIA LUIZA GOMES PAIVA	889055	2	J	K	01/02/2011
21	MARIA VASCONCELOS SILVA	316262	5	J	K	01/02/2011
22	MARILENE DOS SANTOS SILVA	736226	4	J	K	01/02/2011
23	MAURENI ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	637339	1	J	K	01/02/2011
24	MIKA OSAWA	187176	3	J	K	01/02/2011
25	RAIMUNDA PEREIRA ESTRELA	864551	2	J	K	01/02/2011
26	RICARDO GONCALVES PARTATA	477191	2	J	K	01/02/2011
27	RIVANIA MATOS DE SOUZA ALBINO	1055003	1	J	K	01/02/2011
28	ROSA HELENA ARAUJO BARROS	427242	2	J	K	01/02/2011
29	RUFO JORGE FRANCA DE OLIVEIRA	603690	1	J	K	01/02/2011
30	SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SILVA	905899	3	J	K	01/02/2011
31	SANDRA REGINA ALVES BORGES	729945	3	J	K	01/02/2011
32	SERGIO BARROS MACHADO	468580	2	J	K	01/02/2011
33	SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO	577732	1	J	K	01/02/2011
34	SILMAR COELHO SILVA	1073370	1	J	K	01/02/2011
35	SIMONE DIAS RODRIGUES	102444	1	J	K	01/02/2011
36	SINTIA SILVA DOS SANTOS	1017012	2	J	K	01/02/2011
37	SUELY SONIA GOMES DOS SANTOS	821849	2	J	K	01/02/2011
38	VALDECI DA SILVA LIMA	821448	1	J	K	01/02/2011
39	VALNOISA GLORIA AMARAL	924857	1	J	K	01/02/2011
40	VANESSA SARAIVA DE MATTOS	119079	1	J	K	01/02/2011
41	VERLY GOMES FERREIRA SILVA	703853	2	J	K	01/02/2011
42	VILMA MARIA ROCHA OLIVEIRA	814328	3	J	K	01/02/2011
43	ZELIA MORAIS LIMA	717890	2	J	K	01/02/2011
44	ZENILDA BOMFIM FERNANDES	543620	2	J	K	01/02/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARCOS ANTONIO PRATES PINHEIRO	610590	2	J	K	01/03/2011
2	MARGARETH MARQUES DASILVA GABRIEL	1061364	1	J	K	01/03/2011
3	MARIA APARECIDA NETO DE ARAUJO	913033	1	J	K	01/03/2011
4	MARIA CELIA RIBEIRO MIRANDA	990349	3	J	K	01/03/2011
5	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TRINDADE FE	480920	1	J	K	01/03/2011
6	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	907434	1	J	K	01/03/2011
7	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO	506178	1	J	K	01/03/2011
8	MARIA DE JESUS CASTRO	399428	3	J	K	01/03/2011
9	MARIA DELMA GOMES	923567	2	J	K	01/03/2011

10	MARIA FERREIRA DE SOUSA	790610	1	J	K	01/03/2011
11	MARIA IRACEMA CARVALHO DE OLIVEIRA	480323	1	J	K	01/03/2011
12	MARIA PIEDADE FREIRE AGUIAR NOGUEIRA	899048	1	J	K	01/03/2011
13	MARLENE DE OLIVEIRA	1057650	1	J	K	01/03/2011
14	MARLENE PEREIRA DIAS	1008145	1	J	K	01/03/2011
15	MAURA PEREIRA DA SILVA	828900	1	J	K	01/03/2011
16	MAURISA PEREIRA DA SILVA	933159	1	J	K	01/03/2011
17	MIRIAN ALVES LACERDA	872304	1	J	K	01/03/2011
18	MONICA PEREIRA DE JESUS	948837	2	J	K	01/03/2011
19	RAIMUNDA HELIA CERQUEIRA PAES	196918	3	J	K	01/03/2011
20	RAIMUNDA LILA DE NAZARE SANTOS DE ALMEIDA	329724	1	J	K	01/03/2011
21	REGINA CELIA SOUSA COSTA DE SA	736731	3	J	K	01/03/2011
22	ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE	395708	4	J	K	01/03/2011
23	ROSINEIDE GONCALVES DA COSTA	63050	1	J	K	01/03/2011
24	SALVELINA ALVES DE SOUZA	767510	1	J	K	01/03/2011
25	SEBASTIANA PEREIRA DA COSTA	367427	3	J	K	01/03/2011
26	SHEILISNETE VIEIRA DA CUNHA LIMA	955969	3	J	K	01/03/2011
27	SIRLEIDE ALVES PARENTE	953961	1	J	K	01/03/2011
28	SOLENE ANTONIO RIBEIRO	1021290	1	J	K	01/03/2011
29	SONIA DA SILVA GOMES	875550	1	J	K	01/03/2011
30	SUELI PINTO CARDOSO DIONISIO	951691	2	J	K	01/03/2011
31	SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA	1035908	1	J	K	01/03/2011
32	THIAGO DIAS PINHEIRO	1010441	2	J	K	01/03/2011
33	VALMIRA ANTONIO MACEDO	629203	1	J	K	01/03/2011
34	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	937098	1	J	K	01/03/2011
35	WANIA KLEIBER RODRIGUES DOS SANTOS	991573	1	J	K	01/03/2011
36	YONE PEREIRA SUDRE	62800	1	J	K	01/03/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA DE SOUZA LIMA	855653	1	J	K	01/04/2011
2	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	845362	1	J	K	01/04/2011
3	MARIA LUCIA DE HERMINIO	371455	2	J	K	01/04/2011
4	MAURICIO OVIEDO PACIELLO	158358	1	J	K	01/04/2011
5	MICHELLE PINTO BARROS	868428	2	J	K	01/04/2011
6	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	1066790	1	J	K	01/04/2011
7	ROSILDA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	1033026	1	J	K	01/04/2011
8	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	1059181	1	J	K	01/04/2011
9	VANESSA SALGADO DOS SANTOS	1035940	1	J	K	01/04/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MIRIELLY SANTOS MARACAIPE	33057	1	J	K	01/06/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA DE JESUS MACHADO MENDES XAVIER	531422	2	I	J	01/01/2012
2	SOERLANE SILVA DE SOUZA BEZERRA	501284	1	J	K	01/01/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA DA CONCEICAO GUEDES DA SILVA	425130	1	H	I	01/03/2012
2	MARIA DA ROCHA MILHOMENS CARVALHO	750200	1	I	J	01/03/2012
3	MARIA DE FATIMA RESPLANDES DE ARAUJO	420790	1	H	I	01/03/2012
4	MARIA DE JESUS SALUSTIANO SALES	401654	3	H	I	01/03/2012
5	MARIADO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO FERREIRA DE CARVAL	500309	1	H	I	01/03/2012
6	MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	631003	1	H	I	01/03/2012
7	MARIA JOSE BARBOSA	488991	1	H	I	01/03/2012
8	MARIA LUCIA DE FATIMA DE SOUSA MESQUITA	130178	1	I	J	01/03/2012
9	MARIA LUISA PIRES MARQUES DOS SANTOS	417959	1	H	I	01/03/2012
10	MARIA MATEUS SOARES BELEZA	188119	1	G	H	01/03/2012
11	MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS	997617	1	H	I	01/03/2012
12	MARIA VALDINA BARROS	226728	2	J	K	01/03/2012
13	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	732063	2	H	I	01/03/2012
14	MARILUCIA FILGUEIRA DE BARROS SOUSA	578682	2	H	I	01/03/2012
15	MARLENE AMARAL MARTINS	346930	1	I	J	01/03/2012
16	MARLI APARECIDA PERES	521714	3	H	I	01/03/2012
17	MAYRA SWYANNE PEREIRA DE ALENCAR	646602	1	J	K	01/03/2012
18	NADIA SOUSA SANTOS LOBO	599181	3	H	I	01/03/2012
19	RAIMUNDA BORGES DA SILVA RODRIGUES	158644	1	I	J	01/03/2012
20	RENATO REZENDE	892054	2	J	K	01/03/2012
21	ROSANA DE FATIMA PEREIRA SOARES PEDREIRA	547211	1	J	K	01/03/2012
22	SHEILA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	541518	1	H	I	01/03/2012
23	SONIA MARIA DO ROSARIO RAPOSO FARIAS PORTO	243222	1	J	K	01/03/2012
24	VALDINA DUARTE DA SILVA	353647	2	H	I	01/03/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA	126539	1	H	I	01/04/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA	240142	2	H	I	01/05/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES MENEZES	273834	1	H	I	01/07/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	848910	2	K	L	01/01/2013
2	MARCELABERGAMINI FERREIRA PINHEIRO RODRIGUES	168959	2	K	L	01/01/2013
3	MARIA DA SILVA ALVES	381643	2	K	L	01/01/2013
4	MARIA DE FATIMA MARQUES NUNES	686454	1	K	L	01/01/2013

5	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	724121	2	K	L	01/01/2013
6	MARIA DIVINA OLIVEIRA	485280	2	K	L	01/01/2013
7	MARIA DO ESPIRITO SANTO ASSUNCAO DA SILVA BARBOSA	1011820	1	K	L	01/01/2013
8	MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES	798517	2	K	L	01/01/2013
9	MARIADOS REIS DA SILVA E SILVA	341529	4	K	L	01/01/2013
10	MARIA GUILHERMINA GOMES DA SILVA	321038	1	K	L	01/01/2013
11	MARIA JOSE DE ALMEIDA ARAUJO	954047	2	K	L	01/01/2013
12	MARIA LUIZA PEREIRA DE MORAIS	381590	3	K	L	01/01/2013
13	MARISA RODRIGUES SANTOS	956500	3	K	L	01/01/2013
14	MARIVAN PEREIRA BRITO FREIRE	767417	1	K	L	01/01/2013
15	MARTECILIA MARIA DA SILVA	556960	2	K	L	01/01/2013
16	MYRTHES SALES DA LUZ LIMA	1048910	2	H	I	01/01/2013
17	RAIMUNDA BRAGA DE SOUSA	557204	2	K	L	01/01/2013
18	REGINILDE MARIA COSTA MILHOMEM	935454	2	K	L	01/01/2013
19	REGIVALDANERES DOS SANTOS	718017	2	K	L	01/01/2013
20	RITA DE CASSIA DUARTE NEVES	213849	1	K	L	01/01/2013
21	ROMUALDO BARBOSA LIMA	885920	2	K	L	01/01/2013
22	ROSIMEIRE ALVES DOS REIS SILVA	967248	2	K	L	01/01/2013
23	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	510017	1	I	J	01/01/2013
24	SANDRA REGINA VALEJO RIBEIRO	655196	1	K	L	01/01/2013
25	SERGIO ROBERTO BARBOSA MARINHO	9995560	2	G	H	01/01/2013
26	SILVIO BARSZCZ	698377	1	H	I	01/01/2013
27	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA ALVES	867679	2	K	L	01/01/2013
28	WAGNER SARDINHA FONSECA	678457	1	K	L	01/01/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	544167	3	K	L	01/02/2013
2	MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS	569700	2	K	L	01/02/2013
3	MARILENE SANTOS RESPLANDES DE ABREU	1059807	2	K	L	01/02/2013
4	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	535531	1	K	L	01/02/2013
5	MARIA ANTONIA DE SOUZA	113879	2	K	L	01/02/2013
6	MARIA CLARA NUNES DE SOUSA	208891	3	K	L	01/02/2013
7	MARIA CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	857078	1	K	L	01/02/2013
8	MARIA DA CONCEICAO GOMES CARVALHO	923543	2	K	L	01/02/2013
9	MARIA DA GUIA LOPES DA SILVA	831685	1	K	L	01/02/2013
10	MARIA DA TRINDADE PINTO CERQUEIRA	638514	1	K	L	01/02/2013
11	MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA BORGES	755324	3	K	L	01/02/2013
12	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	611697	4	K	L	01/02/2013
13	MARIA DIVINA AMARAL	242849	2	K	L	01/02/2013
14	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE OLIVEIRA	738089	2	K	L	01/02/2013
15	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE	1023926	2	K	L	01/02/2013
16	MARIA ETHERNA VIEIRA CORDEIRO REGES	637224	1	K	L	01/02/2013
17	MARIA HELIDA ALVES DOS SANTOS	371893	2	K	L	01/02/2013
18	MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	617158	1	K	L	01/02/2013
19	MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO	617572	1	K	L	01/02/2013
20	MARIA LAURA AGUIAR VIANA GONCALVES	266969	1	K	L	01/02/2013

21	MARIA LUCIA HOLANDA DE SOUSA	127507	2	K	L	01/02/2013
22	MARIA LUIZA GOMES PAIVA	889055	2	K	L	01/02/2013
23	MARIA VASCONCELOS SILVA	316262	5	K	L	01/02/2013
24	MARILENE DOS SANTOS SILVA	736226	4	K	L	01/02/2013
25	MARINEIDE RODRIGUES LOPES	238860	1	K	L	01/02/2013
26	MAURENI ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	637339	1	K	L	01/02/2013
27	MIKA OSAWA	187176	3	K	L	01/02/2013
28	RAIMUNDA PEREIRA ESTRELA	864551	2	K	L	01/02/2013
29	RICARDO GONCALVES PARTATA	477191	2	K	L	01/02/2013
30	RIVANIA MATOS DE SOUZA ALBINO	1055003	1	K	L	01/02/2013
31	RODOLFO SKRIVAN	146563	4	K	L	01/02/2013
32	ROSA HELENA ARAUJO BARROS	427242	2	K	L	01/02/2013
33	RUFO JORGE FRANCA DE OLIVEIRA	603690	1	K	L	01/02/2013
34	SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SILVA	905899	3	K	L	01/02/2013
35	SANDRAREGINAALVES BORGES	729945	3	K	L	01/02/2013
36	SERGIO BARROS MACHADO	468580	2	K	L	01/02/2013
37	SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO	577732	1	K	L	01/02/2013
38	SILMAR COELHO SILVA	1073370	1	K	L	01/02/2013
39	SIMONE DIAS RODRIGUES	102444	1	K	L	01/02/2013
40	SINTIA SILVA DOS SANTOS	1017012	2	K	L	01/02/2013
41	SUELY SONIA GOMES DOS SANTOS	821849	2	K	L	01/02/2013
42	VALDECI DA SILVA LIMA	821448	1	K	L	01/02/2013
43	VALNOISA GLORIA AMARAL	924857	1	K	L	01/02/2013
44	VANESSA SARAIVA DE MATTOS	119079	1	K	L	01/02/2013
45	VERLY GOMES FERREIRA SILVA	703853	2	K	L	01/02/2013
46	VILMA MARIA ROCHA OLIVEIRA	814328	3	K	L	01/02/2013
47	ZELIA MORAIS LIMA	717890	2	K	L	01/02/2013
48	ZENILDA BOMFIM FERNANDES	543620	2	K	L	01/02/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARCOS ANTONIO PRATES PINHEIRO	610590	2	K	L	01/03/2013
2	MARIA APARECIDA NETO DE ARAUJO	913033	1	K	L	01/03/2013
3	MARIA CELIA RIBEIRO MIRANDA	990349	3	K	L	01/03/2013
4	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TRINDADE FE	480920	1	K	L	01/03/2013
5	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	907434	1	K	L	01/03/2013
6	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO	506178	1	K	L	01/03/2013
7	MARIA DE JESUS CASTRO	399428	3	K	L	01/03/2013
8	MARIA DELMA GOMES	923567	2	K	L	01/03/2013
9	MARIA FERREIRA DE SOUSA	790610	1	K	L	01/03/2013
10	MARIA IRACEMA CARVALHO DE OLIVEIRA	480323	1	K	L	01/03/2013
11	MARIA PIEDADE FREIRE AGUIAR NOGUEIRA	899048	1	K	L	01/03/2013
12	MARLENE DE OLIVEIRA	1057650	1	K	L	01/03/2013
13	MARLENE PEREIRA DIAS	1008145	1	K	L	01/03/2013
14	MAURA PEREIRA DA SILVA	828900	1	K	L	01/03/2013
15	MAURISA PEREIRA DA SILVA	933159	1	K	L	01/03/2013
16	MIRIAN ALVES LACERDA	872304	1	K	L	01/03/2013
17	MONICA PEREIRA DE JESUS	948837	2	K	L	01/03/2013
18	REGINA CELIA SOUSA COSTA DE SA	736731	3	K	L	01/03/2013
19	RICARDO FRANKLIN DE SOUSA	559237	3	H	I	01/03/2013
20	ROSILMAR CARVALHONOGUEIRA PARENTE	395708	4	K	L	01/03/2013
21	ROSINEIDE GONCALVES DA COSTA	63050	1	K	L	01/03/2013
22	SALVELINA ALVES DE SOUZA	767510	1	K	L	01/03/2013

23	SEBASTIANA PEREIRA DA COSTA	367427	3	K	L	01/03/2013
24	SHEILISNETE VIEIRA DA CUNHA LIMA	955969	3	K	L	01/03/2013
25	SIRLEIDE ALVES PARENTE	953961	1	K	L	01/03/2013
26	SOLENE ANTONIO RIBEIRO	1021290	1	K	L	01/03/2013
27	SONIA DA SILVA GOMES	875550	1	K	L	01/03/2013
28	SUELI PINTO CARDOSO DIONISIO	951691	2	K	L	01/03/2013
29	SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA	1035908	1	K	L	01/03/2013
30	THIAGO DIAS PINHEIRO	1010441	2	K	L	01/03/2013
31	VALMIRA ANTONIO MACEDO	629203	1	K	L	01/03/2013
32	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	937098	1	K	L	01/03/2013
33	WANIA KLEIBER RODRIGUES DOS SANTOS	991573	1	K	L	01/03/2013
34	YONE PEREIRA SUDRE	62800	1	K	L	01/03/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA DE SOUZA LIMA	855653	1	K	L	01/04/2013
2	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	845362	1	K	L	01/04/2013
3	MARIA LUCIA DE HERMINIO	371455	2	K	L	01/04/2013
4	MAURICIO OVIEDO PACIELLO	158358	1	K	L	01/04/2013
5	MICHELLE PINTO BARROS	868428	2	K	L	01/04/2013
6	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	1066790	1	K	L	01/04/2013
7	ROSILDA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	1033026	1	K	L	01/04/2013
8	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	1059181	1	K	L	01/04/2013
9	VANESSA SALGADO DOS SANTOS	1035940	1	K	L	01/04/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MIRIELLY SANTOS MARACAIPE	33057	1	K	L	01/06/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA	773764	2	H	I	01/07/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ROSILENE LOPES BARBOSA	672686	1	K	L	01/08/2013

ATO CGEFS Nº 036, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL, observando os art. 11 e 12 c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Outubro de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Presidente da Comissão
ALTAMIR PERPETUO PEREIRA
Suplente da Comissão
CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Membro da Comissão

ANALEILA PEREIRA NEVES
Membro da Comissão
ANDREIS VICENTE DA COSTA
Suplente da Comissão
GUILHERME ALEXANDRE MEDEIROS BORGES
Suplente da Comissão

RICARDO MATINEZ CAMOLESI
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 036, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA LUCIA GOMES	293948	1	IV	V	01/03/2011
2	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	320320	2	III	IV	01/03/2011
3	VIRGINIA CELLE BRITO TAVARES DE OLIVEIRA	189598	4	IV	V	01/03/2011
4	WILMAR JOAO BATISTA CABRAL	604814	1	IV	V	01/03/2011
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	FATIMAALVES TEIXEIRA	152149	4	I	II	01/01/2012
2	MARIA DE JESUS MACHADO MENDES XAVIER	531422	2	II	III	01/01/2012
3	SUELI GONCALVES MARTINS DE MATOS	420120	1	IV	V	01/01/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ELGHISLAINE XAVIER DE ARAUJO	220209	1	IV	V	01/03/2012
2	HERCULES ROCHA BORGES FEITOSA	821000	1	I	II	01/03/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	SUZANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	868260	2	III	IV	01/04/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	SEBASTIAO LUIZ DA SILVEIRA	196293	3	IV	V	01/06/2012
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ARLETE DE FATIMA SANTOS FERNANDES	187164	2	II	III	01/01/2013
2	IVANA MAGALHAES DE MUZIO GRIPP	809503	1	VIII	IX	01/01/2013
3	JOSE CARLOS DACRUZ BOTELHO	437030	3	III	IV	01/01/2013
4	MARCOS AUGUSTO FONSECA	313121	4	II	III	01/01/2013
5	REINHARD LANGEN	729258	6	I	II	01/01/2013
6	WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	978027	2	I	II	01/01/2013
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	JOSE ARMANDO DA SILVA	998488	1	IV	V	01/03/2013
2	MARIA LEODESA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	237477	2	III	IV	01/03/2013
3	NEIDE ROCHA LIMA	276720	1	IV	V	01/03/2013
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA	1045849	2	I	II	01/01/2014

2	HELENA ALVES DE SOUSA	309427	2	IV	V	01/01/2014
3	IEDA MARANHÃO FARIAS	760034	1	IV	V	01/01/2014
4	IRENE CARNEIRO COELHO DA SILVA	201290	5	II	III	01/01/2014
5	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	1058649	1	II	III	01/01/2014
6	IZA CELIA SILVA BRITO	1065475	2	II	III	01/01/2014
7	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	1060635	1	I	II	01/01/2014
8	JOEUMA CALIXTO DE BARROS	319706	1	III	IV	01/01/2014
9	JOSE PAULO TOSTA BARBOSA JUNIOR	337617	1	I	II	01/01/2014
10	LEINA MARIA COUTINHO LIMA	91124	1	I	II	01/01/2014
11	LETICIA NASCIMENTO DE ARAUJO	139110	2	I	II	01/01/2014
12	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	39333	1	III	IV	01/01/2014
13	MARIA ARISLEDA SILVA REGO	421689	3	II	III	01/01/2014
14	MARIA DINIZ NUNES	682254	1	II	III	01/01/2014
15	MARIA MADALENA DA CRUZ	363719	2	III	IV	01/01/2014
16	NIZETE VIEIRADA SILVA ROCHA	915856	1	II	III	01/01/2014
17	ROSANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	1062999	1	II	III	01/01/2014
18	SERGIO ROBERTO BARBOSA MARINHO	999560	2	III	IV	01/01/2014
19	SIRLEI DIVINA DE AMORIM FERREIRA	293237	2	IV	V	01/01/2014
20	TALES CYRIACO MORAIS	546802	2	IV	V	01/01/2014
O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADALGISA GOMES DE SOUSA MURICI	562110	2	IX	X	01/03/2014
2	ANA CAROLINA RODRIGUES VALE E ALMEIDA	455079	2	VIII	IX	01/03/2014
3	ANA PAULA LANDIM	483476	1	IV	V	01/03/2014
4	ANA ROSA LEAO PEREIRA	368572	2	IV	V	01/03/2014
5	ARLENE PARLANDRINO SANTOS	848338	2	IX	X	01/03/2014
6	CANDIDA MARIA OLIVEIRA GUILHERME	387323	1	VIII	IX	01/03/2014
7	CLEIDE BATISTA DIAS	773417	2	IV	V	01/03/2014
8	CLOTILDES NERES BARBOSA	503451	3	IX	X	01/03/2014
9	CONCEICAO SALES DE OLIVEIRA	452297	1	IV	V	01/03/2014
10	CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA	692867	1	VIII	IX	01/03/2014
11	DJALMA LACERDA	141905	2	VIII	IX	01/03/2014
12	EDENIZE CRISTINA VAZ	868910	1	X	XI	01/03/2014
13	ELENY MARIA BANDEIRA NEVES	259497	3	IV	V	01/03/2014
14	ELIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	336420	2	III	IV	01/03/2014
15	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA BARROS	866237	1	IV	V	01/03/2014
16	FRANCISCO TUFI PADILHA QUEDI	276392	2	IV	V	01/03/2014
17	GERCINA GOMES DOS SANTOS	141516	4	IV	V	01/03/2014
18	GETULIO POLETO PIMENTEL	553648	4	VII	VIII	01/03/2014
19	GLAUCIAMARIABUENO LEAL	387347	2	VIII	IX	01/03/2014
20	GREICE DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA	773739	2	VI	VII	01/03/2014

21	HELENA CELIA GOLVEIA DE ALMEIDA CASTRO SANTANA	1042700	1	IV	V	01/03/2014
22	HENRIQUE RUELLA TORRES	866201	1	IV	V	01/03/2014
23	IDECILIA GOMES DUTRA DE OLIVEIRA	190140	2	IV	V	01/03/2014
24	ISMAR DE MACEDO LIMA	246636	1	IV	V	01/03/2014
25	JADER JOSE ROSARIO DA SILVA	591443	2	VII	VIII	01/03/2014
26	JAMES GOMES CARNEIRO	155254	2	IV	V	01/03/2014
27	JANE ELISABETH SIVIRINO LOPES CARVALHO	424976	1	IV	V	01/03/2014
28	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	306610	4	VII	VIII	01/03/2014
29	JORGE IVAN ALVES BEZERRA	249145	2	VIII	IX	01/03/2014
30	JOSE MARTINS FILHO	283098	3	IV	V	01/03/2014
31	JOSE RONALDO LIMA DE SOUSA	139420	2	IV	V	01/03/2014
32	JOSE TARCISO DA SILVA	656164	1	VIII	IX	01/03/2014
33	JUAREZ CARLOS DE CARVALHO	305318	3	VII	VIII	01/03/2014
34	JURCILENE DE OLIVEIRA GOMES	563319	2	IX	X	01/03/2014
35	KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	844497	1	IX	X	01/03/2014
36	LAUDI BARROS DOS SANTOS	355220	3	IX	X	01/03/2014
37	LIVIA CARLA AVIZ LIMA LOPES	565717	2	VII	VIII	01/03/2014
38	LUCIA HELENA MORAES SOARES	604978	3	IV	V	01/03/2014
39	LUZIA LOPES SAMPAIO BRUFATTO	523176	2	III	IV	01/03/2014
40	MANOEL BONFIM RODRIGUES CAMELO	235511	1	IX	X	01/03/2014
41	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA	464408	2	VIII	IX	01/03/2014
42	MARIA APARECIDA DA ROCHA IVANOF	168327	1	IV	V	01/03/2014
43	MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO RODRIGUES	380274	2	IV	V	01/03/2014
44	MARIA CELESTE SANTA CRUZ FERREIRA	847516	3	IV	V	01/03/2014
45	MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA	907458	1	IX	X	01/03/2014
46	MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS	415768	2	IV	V	01/03/2014
47	MARIA DE LOURDES CAMELO SILVA TAVARES	521465	1	IV	V	01/03/2014
48	MARIA DESUITA CARVALHO LIRA DA SILVA	340707	2	IV	V	01/03/2014
49	MARIA DOS ANJOS DA SILVA LIMA	538416	1	IV	V	01/03/2014
50	MARIA DOS REIS DA SILVA	996194	1	IX	X	01/03/2014
51	MARIA IRES CARVALHO NUNES	488863	2	IV	V	01/03/2014
52	MARIA LUCIA MARTINS DE AQUINO	934917	1	IX	X	01/03/2014
53	MARIA NATIVIDADE DA SILVA AMORIM	454312	2	IV	V	01/03/2014
54	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	648763	2	IV	V	01/03/2014
55	MARIA ZINHA FERREIRA DA SILVA	653400	1	IV	V	01/03/2014
56	MARISTELA FERREIRA BRITO	530077	3	III	IV	01/03/2014
57	MARLENE LOPES MOREIRA GOMES	414375	1	IV	V	01/03/2014
58	MARTA LAURINDO DE ALMEIDA	77670	2	VII	VIII	01/03/2014
59	MARTA LUCIA GUIMARAES RESENDE ADORNO	512970	2	VIII	IX	01/03/2014
60	MATILDE ALVES BEZERRA	761841	1	VIII	IX	01/03/2014

61	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	327302	1	VIII	IX	01/03/2014
62	NEURACY ALVES FILARDI SILVEIRA	276203	4	IV	V	01/03/2014
63	NUBIA REGINA PINTO ARAUJO FERNANDES	679346	2	IV	V	01/03/2014
64	OLINDA MARIA DA COSTA	245899	1	IX	X	01/03/2014
65	PAULO FARIA BARBOSA	554586	1	VIII	IX	01/03/2014
66	RAILMA RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA	141360	2	IV	V	01/03/2014
67	RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA	424319	1	IV	V	01/03/2014
68	RICARDO LELLIS MARCAL	120768	1	IV	V	01/03/2014
69	RIVANIA DE SOUSA BATISTA	982547	1	IV	V	01/03/2014
70	ROSANIA DA CONCEICAO TEIXEIRA POLIZELLI	154031	2	VIII	IX	01/03/2014
71	ROSEMAR COELHO MORAIS	587701	2	VII	VIII	01/03/2014
72	ROSIVAN ARAUJO BRITO FERREIRA	1056891	1	IX	X	01/03/2014
73	SALVIO APARECIDO DE OLIVEIRA	260037	2	IV	V	01/03/2014
74	SERGIO RICARDO CAMPOS MAIA	889080	1	X	XI	01/03/2014
75	SHEYLLA PEREIRA NASCIMENTO	860612	1	IX	X	01/03/2014
76	SIMONE DO VALE REIS	478845	1	IV	V	01/03/2014
77	SOLANGE DE FREITAS VIANA	427096	2	VIII	IX	01/03/2014
78	TEREZINHA BORGES DE ARAUJO	547752	2	IV	V	01/03/2014
79	WESLEY AUGUSTO CUNHA NUNES	663569	4	IV	V	01/03/2014
80	ZELANDIA ALMEIDA PEDROSA	895407	1	IV	V	01/03/2014
81	ZILMA LEITE DOS SANTOS	793209	1	VIII	IX	01/03/2014

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANA PEREIRA DA SILVA XAVIER	586071	2	IV	V	01/04/2014
2	C E L C Y L E Y CLEYSHUALLES COSTA	898410	2	II	III	01/04/2014
3	JADER MACHADO FARIAS	1008838	1	IV	V	01/04/2014
4	MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER	751501	1	II	III	01/04/2014
5	MARLY SOARES MOREIRA	1062816	1	IV	V	01/04/2014
6	MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO BORGES	606446	2	IV	V	01/04/2014
7	MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS	828110	1	IV	V	01/04/2014
8	NEURAIR MARTINS DE CASTRO	638095	1	IX	X	01/04/2014
9	PAULO BARBOSA DE MELO	974824	1	IV	V	01/04/2014

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	1030728	1	IV	V	01/05/2014
2	CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA	825030	1	IV	V	01/05/2014
3	DEUSELY VIEIRA GOMES	828420	1	IV	V	01/05/2014
4	ELISNEIDE TEIXEIRA CHAVES	978260	1	IV	V	01/05/2014
5	EMIDIA HONORIO ROCHA	537849	1	IV	V	01/05/2014
6	IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA	467999	1	IV	V	01/05/2014
7	JANETE DE OLIVEIRA SOUSA	1049062	1	IV	V	01/05/2014

8	JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA	879440	2	IV	V	01/05/2014
9	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	788378	2	II	III	01/05/2014
10	JOSE CARLOS LOPES DA CRUZ	214702	1	II	II	01/05/2014
11	LUCIANA DE FATIMA LIMA LEMOS	146459	1	II	III	01/05/2014
12	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	385983	2	IV	V	01/05/2014
13	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS	536511	3	IV	V	01/05/2014
14	MARLENE ALVES PINTO	679796	2	IV	V	01/05/2014
15	MARLY ALVES VINHALES	1038761	1	IV	V	01/05/2014
16	MARTAMARIPIRES DE FREITAS	191635	1	IV	V	01/05/2014
17	NELMA MONTEIRO BEZERRA	618783	3	IV	V	01/05/2014
18	NUBIA CRISTINA DE FREITAS MAIA	905966	2	II	III	01/05/2014
19	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	872390	2	II	III	01/05/2014
20	REINALDO MAGALHAES FERNANDES	456850	2	II	III	01/05/2014
21	SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS CARDEAL	1012002	1	IV	V	01/05/2014
22	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	573623	2	IV	V	01/05/2014
23	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	46453	1	II	III	01/05/2014
24	ZENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	651490	2	IV	V	01/05/2014

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADRIANE CRISTINA ZEVE DE SOUSA	99299	6	II	III	01/06/2014
2	EDILMAMASCARENHAS AVELINO	961891	2	IV	V	01/06/2014
3	HILDA XAVIER DE SOUSA	408946	2	IV	V	01/06/2014
4	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BORGES DUARTE	335670	1	IV	V	01/06/2014
5	SUYAN TRINDADE OLIVEIRA	552103	1	III	IV	01/06/2014
6	VALDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	219980	1	IX	X	01/06/2014

ATO CGEFS Nº 037, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, resolve:

I - RETIFICAR

O anexo do Ato CGEFS nº 029, de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.223, de 29 de setembro de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

ONDE SE LÊ:							
Matricula	Servidor(a)	Mês Referência	Curso	Carga Horária (h)	Status Anterior (Motivo do Indeferimento)	Parecer do Recurso	Situação Final
7115199	MARIA IVONE DOS SANTOS MOTA	JUN/12	CURSO BASICO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	40	6	Mantido o resultado: INDEFERIDO	INDEFERIDO
			CURSO DE FACILITADORES DE PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAUDE DO TRABALHADOR	40	6	Mantido o resultado: INDEFERIDO	
			CAPACITACAO EM DIAGNOSTICO DE HIV POR MEIO DO TESTE RAPIDO NA PLATAFORMA D U A L PLATAFORMA-DPP, SIFILIS E HEPATITES (BEC)	32	1	Mantido o resultado: INDEFERIDO	

LEIA-SE:							
Matricula	Servidor(a)	Mês Referência	Curso	Carga Horária (h)	Status Anterior (Motivo do Indeferimento)	Parecer do Recurso	Situação Final
7115199	MARIA IVONE DOS SANTOS MOTA	JUN/12	CURSO BASICO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	40	6	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	DEFERIDO
			CURSO DE FACILITADORES DE PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAUDE DO TRABALHADOR	40	6	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	
			CAPACITACAO EM DIAGNOSTICO DE HIV POR MEIO DO TESTE RAPIDO NA PLATAFORMA D U A L PLATAFORMA-DPP, SIFILIS E HEPATITES (BEC)	32	1	Alterado de INDEFERIDO, para DEFERIDO	

O anexo do Ato CGEPS nº 001, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8308004	MARIA DA CONCEICAO GUEDES DA SILVA	IV-G	V-G	IV-H	V-H
2	3005003	MARIA DE FATIMA RESPLANDES DE ARAUJO	IV-G	V-G	IV-H	V-H
3	1752341	MARIA DE JESUS SALUSTIANO SALES	IV-G	V-G	IV-H	V-H
4	5711720	MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES MENEZES	IV-G	V-G	IV-H	V-H
5	6243908	MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	IV-G	V-G	IV-H	V-H
6	3019063	MARIA JOSE BARBOSA	IV-G	V-G	IV-H	V-H
7	1770161	MARIA LUCIA DE FATIMA DE SOUSA MESQUITA	IV-G	V-G	IV-I	V-I
8	8308659	MARIA LUISA PIRES MARQUES DOS SANTOS	IV-G	V-G	IV-H	V-H
9	1785788	MARLENE AMARAL MARTINS	IV-G	V-G	IV-I	V-I
10	2209225	MARLI APARECIDA PERES	IV-G	V-G	IV-H	V-H
11	2299976	NADIA SOUSA SANTOS LOBO	IV-G	V-G	IV-H	V-H
12	1811371	RAIMUNDA BORGES DA SILVA RODRIGUES	IV-G	V-G	IV-I	V-I
13	2300141	REGINA CELIA ALVES DE ARAUJO	IV-G	V-G	IV-H	V-H
14	8375739	SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA	01 DE JUNHO DE 2012		01 DE JULHO DE 2012	
15	8218773	VALDINA DUARTE DA SILVA	IV-G	V-G	IV-H	V-H

O anexo do Ato CGEPS nº 002, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8349622	MARIA DA SILVA ALVES	01 DE MAIO DE 2012	01 DE JANEIRO DE 2011
2	8603316	MARIA DE FATIMA MARQUES NUNES	01 DE MAIO DE 2012	01 DE JANEIRO DE 2011

O anexo do Ato CGEFS nº 008, de 16 de maio de 2013, republicado por incorreções no Diário Oficial nº 3.952, de 03 de setembro de 2013, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	5711720	MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES MENEZES	01 DE JUNHO DE 2010	01 DE JULHO DE 2010

O anexo do Ato CGEPS nº 011, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 10 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	7113901	MARIA VERONICA GONCALVES DE LIRA	01 DE AGOSTO DE 2012	01 DE MARÇO DE 2012

O anexo do Ato CGEPS nº 022, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	1729951	MARA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	II-J	III-J
2	8674779	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	II-J	III-J
3	8486131	MARCOS ANTONIO PRATES PINHEIRO	II-J	III-J
4	8676968	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	II-J	III-J
5	8532150	MARIA ANTONIA DE SOUZA	II-J	III-J
6	8675872	MARIA APARECIDA NETO DE ARAUJO	II-J	III-J

7	8668949	MARIA CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
8	8549265	MARIA DA CONCEICAO GOMES CARVALHO	II-J	III-J	II-K	III-K
9	8675881	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TRINDADE FE	II-J	III-J	II-K	III-K
10	8677158	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	II-J	III-J	II-K	III-K
11	8673781	MARIA DA GUIA LOPES DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
12	4121473	MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA BORGES	II-J	III-J	II-K	III-K
13	8486140	MARIA DE JESUS CASTRO	II-J	III-J	II-K	III-K
14	8208956	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
15	8682658	MARIA DE SOUZA LIMA	II-J	III-J	II-K	III-K
16	8523568	MARIA DELMA GOMES	II-J	III-J	II-K	III-K
17	8295182	MARIA DIVINA AMARAL	II-J	III-J	II-K	III-K
18	6202624	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE OLIVEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
19	8677069	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
20	8577315	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE	II-J	III-J	II-K	III-K
21	8682666	MARIA ETERNA VIEIRA CORDEIRO REGES	II-J	III-J	II-K	III-K
22	4826922	MARIA IRACEMA CARVALHO DE OLIVEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
23	5303281	MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
24	8668965	MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO	II-J	III-J	II-K	III-K
25	8673659	MARIA LAURA AGUIAR VIANA GONCALVES	II-J	III-J	II-K	III-K
26	8546118	MARIA LUCIA DE HERMINIO	II-J	III-J	II-K	III-K
27	8354600	MARIA LUCIA HOLANDA DE SOUSA	II-J	III-J	II-K	III-K
28	8596662	MARIA LUIZA GOMES PAIVA	II-J	III-J	II-K	III-K
29	8675384	MARIA PIEDADE FREIRE AGUIAR NOGUEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
30	8199221	MARIA VASCONCELOS SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
31	8682674	MARINEIDE RODRIGUES LOPES	II-J	III-J	II-K	III-K
32	8676054	MARLENE PEREIRA DIAS	II-J	III-J	II-K	III-K
33	8678995	MARLENE DE OLIVEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
34	8682682	MAURA PEREIRA DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
35	8668981	MAURENI ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
36	8668990	MAURISA PEREIRA DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
37	8313091	MIKA OSAWA	II-J	III-J	II-K	III-K
38	8677182	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	II-J	III-J	II-K	III-K
39	8663556	MIRIELLY SANTOS MARACAIPE	II-J	III-J	II-K	III-K
40	8254869	MONICA PEREIRA DE JESUS	II-J	III-J	II-K	III-K
41	8271399	RAIMUNDA HELIA CERQUEIRA PAES	II-J	III-J	II-K	III-K
42	8676470	RAIMUNDA LILA DE NAZARE SANTOS DE ALMEIDA	II-J	III-J	II-K	III-K
43	8304726	RAIMUNDA PEREIRA ESTRELA	II-J	III-J	II-K	III-K
44	2770458	REGINA CELIA SOUSA COSTA DE SA	II-J	III-J	II-K	III-K
45	7974485	RICARDO GONCALVES PARTATA	II-J	III-J	II-K	III-K
46	8679053	RIVANIA MATOS DE SOUZA ALBINO	II-J	III-J	II-K	III-K
47	8308250	ROSA HELENA ARAUJO BARROS	II-J	III-J	II-K	III-K
48	8669490	ROSILDA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
49	8193070	ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE	II-J	III-J	II-K	III-K
50	8674248	ROSINEIDE GONCALVES DA COSTA	II-J	III-J	II-K	III-K
51	8672971	RUFO JORGE FRANCA DE OLIVEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
52	8669503	SALVELINA ALVES DE SOUZA	II-J	III-J	II-K	III-K
53	8318441	SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
54	8647232	SEBASTIANA PEREIRA DA COSTA	II-J	III-J	II-K	III-K
55	900027355	SERGIO BARROS MACHADO	II-J	III-J	II-K	III-K
56	8200190	SHEILISNETE VIEIRA DA CUNHA LIMA	II-J	III-J	II-K	III-K
57	8689687	SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO	II-J	III-J	II-K	III-K
58	8669511	SILMAR COELHO SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
59	8675813	SIMONE DIAS RODRIGUES	II-J	III-J	II-K	III-K
60	8415820	SINTIA SILVA DOS SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
61	8685266	SIRLEIDE ALVES PARENTE	II-J	III-J	II-K	III-K
62	8677506	SOLENE ANTONIO RIBEIRO	II-J	III-J	II-K	III-K
63	8669520	SONIA DA SILVA GOMES	II-J	III-J	II-K	III-K
64	8553378	SUELI PINTO CARDOSO DIONISIO	II-J	III-J	II-K	III-K
65	8423008	SUELY SONIA GOMES DOS SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
66	8689202	SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA	II-J	III-J	II-K	III-K
67	8491496	THIAGO DIAS PINHEIRO	II-J	III-J	II-K	III-K
68	8673616	VALDECI DA SILVA LIMA	II-J	III-J	II-K	III-K

69	8673055	VALNOISA GLORIA AMARAL	II-J	III-J	II-K	III-K
70	8682755	VANESSA SALGADO DOS SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
71	8679088	VANESSA SARAIVA DE MATTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
72	8269840	VERLY GOMES FERREIRA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
73	8303614	VILMA MARIA ROCHA OLIVEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
74	8674272	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	II-J	III-J	II-K	III-K
75	8675830	WANIA KLEIBER RODRIGUES DOS SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
76	8676119	YONE PEREIRA SUDRE	II-J	III-J	II-K	III-K
77	8320241	ZELIA MORAIS LIMA	II-J	III-J	II-K	III-K
78	8230846	ZENILDA BOMFIM FERNANDES	II-J	III-J	II-K	III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 024, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8579016	MARCELA BERGAMINI FERREIRA PINHEIRO RODRIGUES	II-J	III-J	II-K	III-K
2	8230901	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
3	8363480	MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES	II-J	III-J	II-K	III-K
4	8624631	MARIA GUILHERMINA GOMES DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
5	8367701	MARIA JOSE DE ALMEIDA ARAUJO	II-J	III-J	II-K	III-K
6	8259046	MARINALVA GUEDES DOS SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
7	8312851	MARISA RODRIGUES SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
8	8664846	MARIVAN PEREIRA BRITO FREIRE	II-J	III-J	II-K	III-K
9	8499799	MARTECILIA MARIA DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
10	8551286	RAIMUNDA BRAGA DE SOUSA	II-J	III-J	II-K	III-K
11	8349011	REGINILDE MARIA COSTA MILHOMEM	II-J	III-J	II-K	III-K
12	8257752	REGIVALDA NERES DOS SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
13	8641005	RITA DE CASSIA DUARTE NEVES	II-J	III-J	II-K	III-K
14	8538816	ROMUALDO BARBOSA LIMA	II-J	III-J	II-K	III-K
15	8343462	ROSIMEIRE ALVES DOS REIS SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
16	8641935	SANDRA REGINA VALEJO RIBEIRO	II-J	III-J	II-K	III-K
17	6255078	ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	II-J	III-J	II-K	III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 028, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8277338	MARIA LUCIA GOMES	IV-H	IV-I	V-H	V-I
2	8170193	MARIA LUISA LOPES NOLETO	01 DE JANEIRO DE 2012		01 DE ABRIL DE 2012	
3	8552282	RICARDO FRANKLIN DE SOUSA	01 DE JANEIRO DE 2012		01 DE MARÇO DE 2011	
4	8191867	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	II-H	II-I	IV-H	IV-I
5	8160996	VIRGINIA CELLE BRITO TAVARES DE OLIVEIRA	IV-H	IV-I	V-H	V-I

O anexo do Ato CGEPS nº 034, de 17 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.745, de 31 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8354545	MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 047, de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.781, de 24 de dezembro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	2262894	MARIA CELIA RIBEIRO MIRANDA	II-J	III-J	II-K	III-K
2	8305463	MARIA CLARA NUNES DE SOUSA	II-J	III-J	II-K	III-K
3	8675511	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO	II-J	III-J	II-K	III-K
4	8632421	MARIA DO ESPIRITO SANTO ASSUNCAO DA SILVA BARBOSA	II-J	III-J	II-K	III-K
5	8677077	MARIA FERREIRA DE SOUSA	II-J	III-J	II-K	III-K
6	6825435	MARILENE DOS SANTOS SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
7	8574260	MICHELLE PINTO BARROS	II-J	III-J	II-K	III-K
8	8675406	MIRIAN ALVES LACERDA	II-J	III-J	II-K	III-K
9	8674299	VALMIRA ANTONIO MACEDO	II-J	III-J	II-K	III-K
10	8621667	WAGNER SARDINHA FONSECA	II-J	III-J	II-K	III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 053, de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.781, de 24 de dezembro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	1765752	MARIA IVONETE PEREIRA DA SILVA	I-J	II-J	I-K	II-K

O anexo do Ato CGEPS nº 004, de 13 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.309, de 26 de janeiro de 2011, na parte em que se especifica, por erro de publicação:				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	6854109	MESSIAS NUNES DE SOUZA	01 DE ABRIL DE 2008	01 DE MARÇO DE 2008
O anexo do Ato CGEPS nº 019, de 31 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.414, de 01 de julho de 2011, na parte em que se especifica, por erro de publicação:				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8602905	MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA	I-G I-H 01 DE JANEIRO DE 2011	I-B I-C 01 DE ABRIL DE 2010
O anexo do Ato CGEPS nº 021, de 31 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.414, de 01 de julho de 2011, na parte em que se especifica, por erro de publicação:				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	7176309	RENATO ANTONIO SPAGNUOLO SERIGATTO	01 DE MARÇO DE 2011	01 DE JANEIRO DE 2011
O anexo do Ato CGEPS nº 002, de 22 de fevereiro de 2010, republicado por incorreção no Diário Oficial nº 3.111, de 08 de abril de 2010, na parte em que se especifica, por erro de publicação:				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	6854109	MESSIAS NUNES DE SOUZA	01 DE ABRIL DE 2008	01 DE MARÇO DE 2008
O anexo do Ato CGEPS nº 051, de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.961, de 24 de agosto de 2009, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	1770161	MARIA LUCIA DE FATIMA DE SOUSA MESQUITA	I-J II-J	I-K II-K
2	1785788	MARLENE AMARAL MARTINS	I-J II-J	I-K II-K
3	1811371	RAIMUNDA BORGES DA SILVA RODRIGUES	I-J II-J	I-K II-K
4	1851837	WALDAIRES DE SOUSA	I-J II-J	I-K II-K
O anexo do Ato CGEPS nº 055, de 10 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.978, de 18 de setembro de 2009, na parte em que se especifica, por erro de publicação:				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	7176309	RENATO ANTONIO SPAGNUOLO SERIGATTO	01 DE MARÇO DE 2009	01 DE JANEIRO DE 2009

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Outubro de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão
ALTAMIR PERPETUO PEREIRA Suplente da Comissão	ANDREIS VICENTE DA COSTA Suplente da Comissão
CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão	GUILHERME ALEXANDRE MEDEIROS BORGES Suplente da Comissão
RICARDO MATINEZ CAMOLESI Membro da Comissão	

ATO CGEFS Nº 038, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, observando *caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Tocantins, bem como o estabelecido nos art. 2º, inciso X, c/c o art. 10, § 1º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício dos servidores nominados adiante, os quais foram habilitados no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo do Quadro de Profissionais da Secretaria da Saúde,

CONSIDERANDO que “ao entrar em exercício”, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis meses), durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e as atribuições do cargo, aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho,

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa habilitada em concurso público e empossada em cargo de provimento efetivo adquire estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício,

CONSIDERANDO que os servidores em referência preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas do I.D.I - Informe de Desempenho Individual que foram submetidos,

RESOLVE:

Art. 2º DIVULGAR a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, por Conclusão de Estágio Probatório em 2013, conforme disposto:

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente conclusão do estágio probatório, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber:						
I - A partir de 1º de Setembro de 2013						
ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VÍNCULO	CONCLUSAO DO ESTAGIO PROBATÓRIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA	109384	2	04/08/2013	1-A	1-B

Art. 3º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 15 de Outubro de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão
ALTAMIR PERPETUO PEREIRA Suplente da Comissão	ANDREIS VICENTE DA COSTA Suplente da Comissão
CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão	GUILHERME ALEXANDRE MEDEIROS BORGES Suplente da Comissão
RICARDO MATINEZ CAMOLESI Membro da Comissão	

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1180, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 22 (vinte e dois) dias das férias do servidor VANDERLAN COELHO MACIEL, matrícula nº 1209981/1, Diretor - CDE-VI, no período de 15 de outubro a 05 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SSP Nº 1181, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 032/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 08/09/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 632007, no período compreendido entre os dias 08/09/2014 a 07/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA Nº 1182, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ADENILSON CALDEIRA DA SILVA, Motorista Policial, matrícula nº 827263-8, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 095/2014, referente à aquisição de microônibus adaptado, com recursos do Convênio 775948/2012/MJ/SENASP, processo 2013/3100/0113, para atender as necessidades da Academia de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor DAVI DOMICIANO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 874477-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 90002347-3; Membros: ZILMAR BARBOSA PLÍNIO, Coordenador de transportes, matrícula nº 926775-3 e ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Assistente Administrativo, matrícula nº 624594-3.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura do respectivo contrato.

PORTARIA SSP Nº 1183, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Coordenadoria do Sistema Integrado de Operações-SIOP solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SIOP nº 003/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 216450, no período compreendido entre os dias 15/10/2014 e 13/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1184, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Coordenadoria da Ouvidoria Setorial Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria COSE nº 004/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, Papiloscopista de Classe Especial, matrícula nº 581541, no período compreendido entre os dias 04/10/2014 e 02/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1185, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1790 de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.036, de 30/12/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 083/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/12/2014 e fim em 20/12/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 20 (vinte) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS Perita Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 603974, no período de 01/12/2014 a 20/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 1186, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar GESUENE PINTO DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 38912/5, Assistente Administrativo, na Coordenadoria do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 10 de outubro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1187, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Aplica sanção disciplinar prevista nos Arts. 87, Inciso II e art. 104, § 3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor LEONÍCIO DE SOUSA SILVA, brasileiro, união estável, Agente de Polícia, nascido aos 07/06/1977, portador do RG nº 253.290, ssp/TO, matr. Func. 808560-4, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 005/2014, de 02/06/2014, originário da cidade de Palmas-TO, por infringência dos dispositivos, art. 92, incisos III "b", IV "v" da Lei nº 1.654/06, acolhendo na íntegra o r. Relatório de fls., 176 a 187, lavra da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e nos termos do Despacho de fls., 189 e 190 e Despacho de fls., 191, da referida Sindicância Administrativa.

II - A suspensão a que se refere o Inciso I, será de 90 (noventa) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA Nº 1189, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 045/2014, de 22-09-2014), SGD (2014/31000/001908), pelo decurso de 05 (cinco) anos após a aplicação das referidas penalidades:

RESOLVE:

I - Cancelar os Registros de punições imposta ao servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, Escrivão de Polícia, MATR. 697672-7:

a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 141/2005, sanção datada de 21/02/2005 e expirada em 22/02/2010, SIND ADM 077/2004;

b- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 264/2003, sanção datada de 21/02/2003 e expirada em 22/02/2008, SIND ADM 050/2002;

c- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 180/2002, sanção datada de 06/03/2002 e expirada em 07/03/2007, SIND ADM 002/2002;

d- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 833/1997, sanção datada de 14/11/1997 e expirada em 15/11/2002, SIND ADM 0052/1997;

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 045/2014 - (2014/31000/001908).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 1190, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 046/2014, de 23-09-2014), SGD (2014/31000/002012), pelo decurso de 03 (três) e 05 (cinco) anos após a aplicação das referidas penalidades:

RESOLVE:

I - Cancelar os Registros de punições imposta ao servidor ANTÔNIO SASELITO FERREIRA LIMA, Agente de Polícia, MATR. 194302:

a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 208/1998, sanção datada de 18/05/1998 e expirada em 19/05/2003, SIND ADM 087/1997;

b- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 485/1994, sanção datada de 01/11/1994 e expirada em 02/11/1999, SIND ADM 010/1994;

c- De ADVERTÊNCIA, aplicada através da Portaria Nº 247/1992, sanção datada de 18/09/1992 e expirada em 19/09/1995, SIND ADM 057/1992;

d- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 349/1999, sanção datada de 10/06/1999 e expirada em 11/06/2004, PAD 0020/1998;

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 046/2014 - (2014/31000/002012).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA SSP Nº. 1192, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 360/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis para a Delegacia de Polícia Civil em São Miguel do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 975075 da Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis para a Delegacia de Polícia Civil, em São Miguel do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1193, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 183/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/Região Sul para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, DEUZA VIDAL DA SILVA, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula 851143 da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/Região Sul para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1194, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e art. 26, § 1º, III, da Lei 1.654/2006

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior, o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 367/2014, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína para a Quarta Delegacia de Polícia Civil em Palmas;

Considerando requerimento expedido pela Escrivã de Polícia Elzyane Rodrigues de Lima Botelho, de 26/05/2014, cujo teor solicita sua transferência de lotação da cidade de Araguaína para Palmas, acompanhado do laudo médico expedido pela Dra. Patrícia Bastos Amorim (Endócrino-pediatra);

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 1197851 da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína para a Quarta Delegacia de Polícia Civil em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1195, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, Resolve:

Art. 1º. Constituir comissão especial em atendimento às legislações e regulamentos pertinentes, com as seguintes atribuições:

- a) levantamentos, vistoria e avaliação de bens inservíveis para fins de Baixa Patrimonial;
- b) vistoria e avaliação de bens para Cessão, Concessão de Uso e Doação;
- c) levantamentos de todo o patrimônio para Inventário Patrimonial de Troca de Gestor e Encerramento de atividades e Fechamento de Exercício;
- d) recebimentos e avaliação de bens oriundos de doações da Administração Pública Federal, ou qualquer outra entidade pública ou privada, ou pessoa física, bem como regularização de bens convênios e de terceiros na posse da Segurança Pública.

Art. 2º Designar os servidores Pedro Menezes dos Santos, FAS-04, matrícula nº 400480-4, Claudia Vasconcelos Feitosa, Assistente Administrativo, matrícula nº 419932-1, Roney Gomes Santana, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 992978-3, Sandra Melo de Oliveira, Administradora matrícula nº 117216-4, Fabrício Oliveira da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 11192771-1, Laurinete Sousa Silva, matrícula nº 812587-5, Coordenadora de Administração e Fiscalização, Rosângela Pinto Moreira Amorim, Assistente Administrativo, matrícula nº 678184-2, FC 09, Shirley Barros de Souza, Assessoramento Direto, FAS-7, Matrícula nº 1218212/3, Perales de Oliveira Alves, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1158805/2 para, sob a presidência do primeiro, comporem a aludida comissão.

Art. 3º Os Relatórios somente serão considerados válidos com assinaturas de no mínimo três dos membros citados no art. 2º, incluindo o presidente.

PORTARIA SSP Nº 1196, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e

Considerando requerimento expedido pela Delegada de Polícia Heloísa Helena Freire Godinho, de 20/10/2014, cujo teor solicita sua designação para exercer titularidade de unidade policial especializada;

Considerando ser imprescindível o reforço das ações repressivas de competência da Polícia Judiciária na capital.

Resolve:

I - Designar HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO, matrícula 549773-3, Delegada de Polícia de Classe Especial, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM/SUL em Palmas/TO, a partir desta data.

II - Designar a aludida Autoridade Policial para, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadoria de Estatística desta SSP/TO.

PORTARIA SSP Nº 1197, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 366/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Civil em Miranorte para a Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EVELINY TEIXEIRA CÂNDIDO, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula 1050478 da Delegacia de Polícia Civil em Miranorte para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1198, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Corregedor Geral de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio do Memorando GGPJ nº 330/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/10/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor ROSALVE LIONEL GAMA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 474335, no período compreendido entre os dias 20/10/2014 e 18/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1199, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na Lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 047/2014, de 06-10-2014), SGD (2014/31000/002046), pelo decurso de 05 (cinco) anos após a aplicação da referida penalidade:

RESOLVE:

I - Cancelar o Registro de punição imposta ao servidor VALMIR BARBOSA DE ANDRADE, Agente de Polícia, MATR. 283827-3:

a - De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 1.267/2000, sanção datada de 11/12/2000 e expirada em 12/12/2005, SIND ADM 046/1999;

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 047/2014 - (2014/31000/002046).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 1200, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 049/2014, de 06-10-2014), SGD (2014/31000/002045), pelo decurso de 05 (cinco) anos após a aplicação da referida penalidade:

RESOLVE:

I - Cancelar o Registro de punição imposta à servidora GILDA ALVES ALENCAR DE ARAÚJO, Agente de Polícia, MATR. 340136:

a - De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 542/2005, sanção datada de 30/08/2005 e expirada em 31/08/2010, SIND ADM 063/2004;

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 049/2014 - (2014/31000/002045).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA SSP Nº 1201, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 361/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto às Delegacias de Polícia Civil em Tocantínia, Lajeado e Lizarda, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Rio Sono;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, BRUNO SOUSA AZEVEDO, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 38171, para, sem prejuízo de suas atribuições junto às Delegacias de Polícia Civil em Tocantínia, Lajeado e Lizarda, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Rio Sono, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1202, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, Resolve:

Art. 1º. Constituir o servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de recebimento da "Estação de trabalho pericial para a área de Perícias em Informática", bem como emitir o relatório de avaliação técnica do equipamento:

a) Paulo Francisco Ribeiro Filho, CPF: 574.486.801-10, Perito Oficial, e-mail: paulofrf@gmail.com;

b) Gledston Vaz Vespúcio, CPF: 760.619.141-72, Perito Oficial, e-mail: gledstonvaz@gmail.com;

c) Leila Diniz Alves de Almeida, CPF: 649.160.571-04, Perito Oficial, e-mail: leiladinizz@gmail.com.

Art. 2º. Cabe à Comissão ora designada apresentar a documentação exigida nos modelos estabelecidos pela SENASP.

PORTARIA SSP Nº 1205, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 362/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis para a Delegacia de Polícia Civil em Araguacema;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressaltada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, DAMIÃO FERREIRA DE MENEZES, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula 987314 da Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis para a Delegacia de Polícia Civil em Araguacema, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 363/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Araguacema para a Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressaltada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ZESINHO ALVES DAS NEVES, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 599259 da Delegacia de Polícia Civil em Araguacema para a Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis, a partir desta data.

II - DESIGNAR o mencionado servidor para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cartório da Delegacia de Polícia Civil em Abreulândia, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1215, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor THYAGO FREIRE CASTRO, matrícula nº 1166018/1, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SSP Nº 1216, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARLY TEIXEIRA DE DEUS, matrícula nº 683398/1, Assistente Administrativo, da 4ª Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Sul, ambas em Gurupi, a partir de 13 de agosto de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1217, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, NEUSIVAN MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 401538/2, Analista em Desenvolvimento Social, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a 3ª Delegacia de Polícia Civil, ambas em Gurupi, a partir de 20 de agosto de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando designação do Delegado de Polícia Márcio Giroto Vilela no cargo de Diretor CDE-VI, conforme publicação no D.O.E nº 4.241, de 23/10/2014;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - DESIGNAR MÁRCIO GIROTO VILELA, Delegado de Polícia de Classe Especial, Diretor CDE - VI, para exercer as atribuições de Corregedor-Geral de Polícia Judiciária, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1219, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 155/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento da Polícia Civil - Equipe "D" - Região Sul, em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula 1090895 da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional para Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento da Polícia Civil - Equipe "D" - Região Sul em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1222, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANTONIO LUIZ DE DEUS, Coordenador do IML, matrícula nº 8142971-1, para exercer, como titular a função de Fiscal dos Contratos Nº 097, 098 e 99/2014, referente à material permanente, com recursos do Convênio 751265/10/MJ/SENASP, processo 2014/3100/00987, para Modernização do Atendimento Social Desenvolvimento pelo Instituto Médico-Legal/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor GIULIANO BRITO CUNHA, Supervisor Técnico, matrícula nº 869451-6, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: JORGE PEREIRA GUARDIOLA - Coordenador Técnico, Matrícula 819259-6; membros: JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Coordenador do IML do Interior, matrícula nº 403067-2 e LUIZ CARLOS FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 698911-0.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PROCESSO Nº: 2011/3100/00724

INTERESSADO: GOMES & CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
ASSUNTO: Locação de Imóvel
TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a GOMES & CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, inscrito no CNPJ nº 07.639.615-0001/01, residente e domiciliado em Araguaína-TO, a importância total de R\$ 13.189,37 (Treze mil cento e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a DEIC - Delegacia Especializada em Investigação Criminal Complexas em Araguaína-TO no período de 08/08/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 07 dias do mês de Outubro de 2014.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: **ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS**

PORTARIA Nº 199/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias legais da servidora, NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA, nº funcional 1194267-5, relativos ao período aquisitivo 01/10/2013 a 30/09/2014, a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público

PORTARIA Nº 200/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

DETERMINAR a fruição das férias legais da servidora, Mayna Miranda Bezerra, nº funcional 816696-2, no período de 05 a 19 de janeiro de 2015, interrompida pela Portaria nº 034, de 17 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 052/2014
PROCESSO: 2014.10930.000118**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 22 de janeiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400 - Centro, Pedro Afonso/TO, representado pelo Prefeito o Sr. JAIRO SOARES MARIANO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 10 de outubro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 055/2014
PROCESSO: 2014.10930.000122**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 22 de janeiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.621/0001-77, com sede na Praça Gentil Veras nº 380 - Centro, Araguacema/TO, representado pela Prefeita a Srª. ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 10 de outubro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 056/2014
PROCESSO: 2014.10930.000124**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 22 de janeiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.991/0001-82, com sede na Rua José Vieira s/nº - Centro, Pau D'Arco/TO, representado pela Prefeita a Srª. LAUDECI RIBEIRO DA SILVA MENDES, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 10 de outubro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 057/2014
PROCESSO: 2014.10930.000131**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 22 de janeiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.556.0001-91 com sede na Praça da Bandeira nº 246 - Centro, Paraná/TO, representado pelo Prefeito o Sr. EDSON NUNES LUSTOSA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 10 de outubro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 058/2014
PROCESSO: 2014.10930.000132**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 22 de janeiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.729/0001-68, com sede na Praça da Matriz nº 280 - Centro, Rio Sono/TO, representado pelo Prefeito o Sr. ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 10 de outubro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 059/2014
PROCESSO: 2014.10930.000133**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 22 de janeiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins nº 220 - Centro, Tocantínia/TO, representado pelo Prefeito o Sr. MUNIZ ARAÚJO PEREIRA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 10 de outubro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 061/2014
PROCESSO: 2014.10930.000136**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 22 de janeiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.075.216/0001-41, com sede na Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150 - Centro, Formoso do Araguaia/TO, representado pelo Prefeito o Sr. WAGNER COELHO DE OLIVEIRA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 10 de outubro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 068/2014
PROCESSO: 2014.10930.000125**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 23 de fevereiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.933/0001-69, com sede na Avenida do Cais, nº 371, Centro - Novo Acordo/TO, representado pelo Prefeito o Sr. JOSÉ COELHO NETO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 24 de outubro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 070/2014
PROCESSO: 2014.10930.000148**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 13 de janeiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.237.403/0001-11, com sede na Praça Ancelmo Ferreira Guimarães, s/nº QD 65, Lote 1 - Araguatins/TO, representado pelo Prefeito o Sr. LINDOMAR LISBOA MADALENA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 7 de outubro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 074/2014
PROCESSO: 2014.10930.000130**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 22 de janeiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.344.371/0001-09, com sede na Avenida Principal s/nº - Centro, São Salvador do Tocantins/TO, representado pelo Prefeito o Sr. CHARLES EVILÁCIO MACIEL, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 10 de outubro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 075/2014
PROCESSO: 2014.10930.000150**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 22 de janeiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.357/0001-71, com sede na Travessa João Rodrigues nº 703 - Centro, Miracema do Tocantins/TO, representado pela Prefeita a Srª. MAGDA RÉGIA SILVA BORBA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 10 de outubro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 53, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, 30 (TRINTA) dias de férias da servidora KERLEN LEANDRA ALVES DE SOUSA, cargo de Coordenador CDE-V matrícula nº 808110-2 no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 10/03/2012 a 09/03/2013 suspensas pela Portaria/GABPRES/ATS Nº 001, de 07 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 054, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ERICA VENTURA COSTA cargo efetivo de Analista Jurídico, matrícula nº 934668-5, para responder pelas atividades Administrativas e Financeiras desta Agência em conjunto com o ordenador de Despesas, inclusive em assinaturas das relações de Ordens Bancárias Externas- RE.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 2014.3897.00096

Devedora: Agencia Tocantinense de Saneamento - ATS

Favorecida: Companhia de Saneamento do Tocantins

Resumo do objeto do Reconhecimento: Reconhecimento por parte da devedora de serviços de operacionalização dos sistemas de abastecimento de água/esgoto dos municípios indicados no Protocolo de Cisão Parcial durante o período necessário para implementar a transição das Concessões nos 78 municípios transferidas a esta Agência, decorrentes do Protocolo de Cisão Parcial de 27 de julho de 2010, publicado no DOE em 18/11/2010 realizados pela Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins em decorrência do Termo de Colaboração firmados entre as partes e seus aditivos.

Valor da Dívida R\$ 12.707.399,36 (doze milhões setecentos e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

Fundamento Legal – ART. 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Parecer Jurídico nº 136/2014 – ASSEJUR/ATS/

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2014

Dotação Orçamentária: 3897.17.122.1015.4233.0000 natureza de despesa 33.90.92 fontes de Recursos 0240.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE NOTÍCIAS - ATN**

Presidente: **CRISTIANO MACHADO SANTOS**

PORTARIA ATN Nº 027, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 - NM de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822 de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a fruição de 30 dias de férias da servidora JUSCELENE BATISTA DE MELO, matrícula nº 670033-1, no cargo de Coordenadora - CDE-V, no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 - 28/02/2013, suspensas pela Portaria Nº 025, de 30 de Setembro de 2014, DOE 4.228.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ATN Nº 028, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 - NM de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822 de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a fruição de 20 dias de férias da servidora CLEONICE CRISTIANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 145900-3, Superintendente de Comunicação Institucional, no período de 04/11/2014 a 23/11/2014, referente ao período aquisitivo de 14/05/2012 - 13/05/2013, suspensas pela Portaria Nº 05/ATN, de 01 de Julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/ATR Nº 240, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto do Art. 86. da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, a partir do dia 29 de outubro por necessidade do serviço, 06 (seis) dias de férias do servidor SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE - matrícula nº. 357884-1- Engenheiro Eletricista, prevista para o período de 20/10/2014 a 03/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3247 000254

CONTRATO: 051/2012

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: DONIZETE DIVINO DA SILVA

OBJETO: Locação de Imóvel que abriga a CIRETRAN de Miranorte/TO.

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de Prazo e Valor Mensal do Aluguel.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial: 08 de outubro de 2014 e termo final: 07 de outubro de 2015.

VALOR MENSAL: R\$ 2.104,95 (dois mil cento e quatro reais e noventa e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e a Sr. Donizete Divino da Silva - Locador

PRODIVINO

Presidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO**

PORTARIA-PRODIVINO Nº 106, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1124498-1, Diretor de Desenvolvimento e Projetos, previstas para o período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2013 a 26 de janeiro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 107, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 685360-1, Coordenador de Linhas de Financiamento, previstas para o período de 1º a 30 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2012 a 18 de dezembro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 108, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES GABRIEL, matrícula nº 224859-6, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 3 a 17 de novembro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 21 de março de 2013 a 20 de março de 2014, interrompidas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 085, de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.194, de 18 de agosto de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (Respondendo)

PORTARIA Nº 764/AP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002267
SEGURADA: MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 423492/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.421,72
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002628
SEGURADA: EVA NAZARETH DA SILVA ANDRADE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 234762/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.192,44
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 765/AP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002409
SEGURADA: RAIMUNDA ALICE LEOCADIO BARBOSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 326383/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 766/AP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002142
SEGURADA: LUCIA FERREIRA CHAVES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 448907/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002450
SEGURADA: MARIA XAVIER DO CARMO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 448324/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002704
SEGURADA: MARIA RAIMUNDA MIRANDA CORTEZ
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 269636/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002322
 SEGURADA: MARIA JOSÉ QUEIROZ SOARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 286580/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.568,27
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 767/AP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve **CONCEDER** às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002228
 SEGURADA: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 324489/1
 QUADRO: Quadro de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002249
 SEGURADA: BELCINA MARIA DE SOUSA FRANÇA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 210204/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002524
 SEGURADA: DAVI PEREIRA DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 387815/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002342
 SEGURADA: IDELAIDE VESPÚCIO JULIATE BARROS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 551019/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002401
 SEGURADA: MARIA NILZA FERNANDES GARCIA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 282719/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 769/AP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve **CONCEDER** às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002372
 SEGURADA: ROSILDA BARROS COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 694578/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002522
 SEGURADA: NEIDE GONÇALVES MARCIANO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 907860/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002130
 SEGURADA: ADENILDE MARIA DE SOUZA GONÇALVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 425403/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001903
 SEGURADA: TEREZINHA MIRANDA DE AGUIAR RIBEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 951721/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 771/AP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002591
 SEGURADA: MARIA AUXILIADORA MARTINS COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 238858/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 772/AP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/24830/001971
 SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA COELHO GOMES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 423730/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 774/AP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003644
 SEGURADA: THELMA NEIVA MARIANO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 683192/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.517,42
 PROPORCIONALIDADE: 20/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 777/AP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002017
 SEGURADA: AVIZAN DO BOMFIM PINTO DE JESUS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 366605/1
 QUADRO: Quadro de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002383
 SEGURADA: ILDA ALVES ROCHA PARENTE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 531008/1
 QUADRO: Quadro de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002516
 SEGURADA: GENEZY AIRES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 395861/1
 QUADRO: Quadro de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002475
 SEGURADA: IVANILDES MARTINS DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 286695/1
 QUADRO: Quadro de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002312
 SEGURADA: MARIA WILMA PATRÍCIO FARIAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 213771/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002147
 SEGURADA: DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 497116/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 778/AP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002714
 SEGURADA: MARILUSE COSTA RIBEIRO FARIA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 881123/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002362
 SEGURADA: ELIZABETH PEREIRA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 210230/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 780/AP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002247
 SEGURADA: ROMANA SILVA SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 253598/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002619
 SEGURADA: LUIZA MARTINS DE CARVALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 206596/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.641,53
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002497
SEGURADA: ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 456266/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002455
SEGURADA: DAMAZIA DA MOTA PROFIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 448350/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002612
SEGURADA: MARIA BENEDITA DE SOUSA LEMES
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 352114/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002518
SEGURADA: VANJA MARIA PIAGEM DA LUZ
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 536584/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002150
SEGURADA: SANDRA MARIA FERREIRA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 568573/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 782/AP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001746
SEGURADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 293663/4
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.877,03
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002532
SEGURADA: EUGÊNIA MARTINS DE ALENCAR VASCONCELOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 349255/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002355
SEGURADA: IBRAINA PEREIRA MORAIS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 280905/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002567
SEGURADA: EVANI SOUZA PEREIRA AIRES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA: 354883/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: VIII
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.489,82
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0331/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara Nulo Título Definitivo que especifica, e da outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989 e Lei 2.830, de 27 de março de 2014,

Considerando que o PARECER TÉCNICO N.º 246/2014/CARTO, às fls. 22/23, do Setor de Cartografia, bem como INFORMAÇÃO N.º 619/2014, às fls. 28/32, da Diretoria do Departamento Rural, constatou que o Título Definitivo nº. 377/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 69/2010, às fls. 077, datado de 04/06/2010, em favor de JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI, referente ao imóvel denominado Lote 05 do Loteamento Taquaruçu Canela, Gleba A, com área de 7,7813 ha., situado no município de Palmas - TO., foi expedido irregularmente sobre área abrangida pelo perímetro urbano e plano diretor desta Capital;

Considerando que nos termos do PARECER N.º 510/2014, às fls. 161/165, ratificado pelo PARECER N.º 587/2014, às fls. 186/189, a Assessoria Jurídica, opinou pelo cancelamento do Título Definitivo nº. 377/2010;

Considerando, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Nulo o Título Definitivo nº 377/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 69/2010, às fls. 077, datado de 04/06/2010, referente ao imóvel denominado Lote 05 do Loteamento Taquaruçu Canela, Gleba A, com área de 7,7813 ha., situado no município de Palmas - TO., expedido em favor de JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 514, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor ALISSON ALMEIDA ROLIM, nº funcional 1017764-2, Técnico em Extensão Rural / FAS-4, no período de 18/09/2014 a 02/10/2014, suspensas pela Portaria nº 409, de 27 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo 27/02/2013 a 26/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 515, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora VANUSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO, nº funcional 605533-1, Assistente Administrativo, no período de 17/11/2014 a 01/12/2014, interrompidas pela Portaria nº 327, de 20 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo 13/12/2012 a 12/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 516, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora LUZINETE DOS SANTOS, nº funcional 554215-3, Assistente Administrativo, no período de 13/10/2014 a 11/11/2014, suspensas pela Portaria nº 222, de 02 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo 02/05/2013 a 03/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 519, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ANIBAL PEREIRA ROQUE, nº funcional 201434-3, Chefe de Divisão - CDE III, no período de 06/10/2014 a 04/11/2014, suspensas pela Portaria nº 101, de 25 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo 14/01/2013 a 13/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2014.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado para 14/11/2014, o prazo estabelecido no edital de Chamada Pública nº. 01/2014, publicado no Diário Oficial - do Estado do Tocantins, nº 4.205, de 02 de setembro de 2014, fls. 22.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 99, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução dos seguintes documentos: Diploma de Tecnólogo em Higiene e Epidemiologia; Certificados de Notas, de Habilitação, de Plano de Estudos e do Programa Analítico do Curso em nome de ALTEMIR DE JESUS EVERTON, expedidos pelo Instituto Superior de Ciências Médicas de Camagêy, República de Cuba, conforme processo nº 2014/031329-0, de 24 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 328, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art.1º Ceder, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a Oficial de Diligências de Defensoria Pública ANDIARA LOEFFLER GEZONI, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para órgão cedente, pelo interstício de 30 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir 30 de outubro de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.527, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 30 de outubro de 2014, a Portaria nº 720, de 03 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.151, de 18 de junho de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Ananás - TO, a partir de 09 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.528, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 30 de outubro de 2014, a Portaria nº 1.425, de 1º de outubro de 2014, publicada no DOE nº 4.231, de 09 de outubro de 2014, em que designou o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, a partir de 09 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.529, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para responder exclusivamente pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, a partir de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.530, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, FELIPE FERNANDES MAGALHÃES, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Wanderlândia - TO, a partir de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.531, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, FELIPE FERNANDES MAGALHÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás - TO, a partir de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.532, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína - TO, no período de 05 a 21 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 548, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.914, de 11 de julho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.534, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Víctima De Violência Doméstica e Familiar; e Atendimento de Fazenda Pública de Araguaína - TO, nos dias 05 e 06 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.535, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, a partir de 20 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.536, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, em suas atribuições na Defensoria Pública de Xambioá - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.537, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.538, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUZA J. MARTINS, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.539, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT V. NONATO MOREIRA L. GONÇALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Filadélfia - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.541, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, LUISA PACHECO DE MELO SOUZA, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Cristalândia - TO, a partir de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.542, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder exclusivamente pela 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais de Paraíso do Tocantins - TO, a partir de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.543, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 456/2014, referente ao exercício 2008/2, no período de 30 de outubro a 21 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.544, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para atuar nos autos nº 5001408-88.2013.827.2729, em defesa de L.R.S., que tramita junto a Comarca de Miracema do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.545, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Portaria nº 2.817, de 22 de agosto de 2014, do Tribunal de Justiça do Tocantins, que autoriza a realização do Mutirão de Audiências Criminais na Comarca de Palmas - TO;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências criminais junto à 4ª e 1ª Vara Criminal na Comarca de Palmas - TO, nos dias 21 e 22 de outubro de 2014, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21/10/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.546, DE 24 DE OUTUBRO 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
056 / 2014	2014.4901.000233	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago Matrícula nº 905775-7	Bartira Viana dos Reis Sandini Matrícula nº 908005-8	Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para as instalações da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no Distrito Federal. Empresa: CEB Distribuição S.A.
057 / 2014	2014.4901.000152	Rakocyano Lima Cruz Matrícula nº 895088-1	Luiz Philipe Azevedo DiasMatrícula nº 886458-6	Aquisição de equipamentos de informática. Ref.: Pregão Presencial nº 031/2013. Empresa: RC Cartuchos Informática E Papelaria Ltda.
058 / 2014	2014.4901.000269	Rakocyano Lima Cruz Matrícula nº 895088-1	Luiz Philipe Azevedo DiasMatrícula nº 886458-6	Aquisição de equipamentos de informática (Scanner). Ref.: Pregão Presencial nº 013/2014. Empresa: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda Epp.
059 / 2014	2014.4901.000202	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago Matrícula nº 905775-7	Bartira Viana dos Reis Sandini Matrícula nº 908005-8	Aquisição, instalações e reparos de portas de vidro temperado. Ref.: Pregão Presencial nº 09/2014. Empresa: Vicon Comércio e Distribuição Ltda ME.
060 / 2014	2014.4901.000270	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago Matrícula nº 905775-7	Bartira Viana dos Reis Sandini Matrícula nº 908005-8	Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos (áudio e vídeo), eletrodomésticos e eletroportáteis. Ref.: Pregão Presencial nº 013/2014. Empresa: 4s Comercial Ltda.
061 / 2014	2014.4901.000271	Rakocyano Lima Cruz Matrícula nº 895088-1	Luiz Philipe Azevedo DiasMatrícula nº 886458-6	Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos (áudio e vídeo), eletrodomésticos e eletroportáteis. Ref.: Pregão Presencial 013/2014. Empresa: R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda
062 / 2014	2014.4901.000200	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago Matrícula nº 905775-7	Bartira Viana dos Reis Sandini Matrícula nº 908005-8	Aquisição e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado. Ref.: Pregão Presencial nº 09/2014. Empresa: Palmas Comércio de Divisórias Ltda - Me.
063 / 2014	2014.4901.000268	Bartira Viana dos Reis Sandini Matrícula nº 908005-8	Carolina Guilherme Prado Matrícula nº 886465-9	Locação do imóvel urbano, localizado na Quadra 504, Sul, Alameda 04, Ql B, Lote 31, Setor Sudeste Palmas -TO. Locador: José Uilson Borges.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.547, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSA MOREIRA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Colinas do Tocantins - TO, nos dias 29 e 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.550, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para patrocinar a defesa da acusada nos autos nº 0000147-63.2014.827.2732, que tramita na Comarca de Paranaíba - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.551, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública, 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - TO, no período de 29 de outubro a 11 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 326, de 13 de março de 2014, publicada no DOE nº 4.088, de 17 de março de 2014, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 14 de novembro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a Contratação de empresa/consórcio especializado na prestação de serviços de monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática de trânsito com equipamentos, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos., de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, processo nº 2014031847. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de outubro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE
PEQUENO PORTE E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDEALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE, visando à contratação de empresa especializada na prestação na aplicação de cursos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 11 de Novembro de 2014 às 09:30h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1090/2014. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de Outubro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 11 de Novembro de 2014 às 11:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de Outubro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERMANENTE, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 11 de Novembro de 2014 às 13:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de Outubro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE TRANSPORTE, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 11 de Novembro de 2014 às 16:30h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de Outubro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TAPA-BURACO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 11 de novembro de 2014 às 14:30h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de Outubro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 11 de Novembro de 2014 às 15:30h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de Outubro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

EXTRATOS DE CONTRATO

Carta Convite Nº 041/2014
Processo Administrativo: Nº 041/2014
Partes: ANTONIO B. DA SILVA SECOS E MOLHADOS - ME - CNPJ: 00.165.167/0001-02, e Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO - CNPJ: 25.086.638/0001-18.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as demandas de reformas e ampliação de prédios que abrigam instalações de órgãos públicos através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Aparecida do Rio Negro - TO.
Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2014
Data de Assinatura: 28/10/2014
Dotação Orçamentária: 012.361.0506.1.006- Educação; 12.1361.0508.2.021-Fundeb 40%; 15.451.0822.1.020-Obras Transp.Ser; 15.452.0819.2.036- Obras Transp.Ser; 15.452.0819.2.040- Obras Transp.Ser
Valor: R\$ 79.597,50 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 030/2014, objetivando a Aquisição de Material de Construção, para atender demanda da Prefeitura de Araguacema, realizado às 10h00min do dia 10 de Outubro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa RJCOMERCIAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 07.123.324/0001-66, foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de: R\$ 664.059,93 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Portanto desde a data desta publicação as Pessoas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

ARAGUACEMA-TO, 23 de Outubro de 2014.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO E PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 030/2014, objetivando Aquisição de Material de Construção. Para atender demanda deste Município, realizado às 10h00min do dia 10 de Outubro 2014, onde chegou os seguintes resultados: a empresa RJ COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.123.324/0001-66, foi a vencedora de todos os itens totalizando um montante de: R\$ 664.059,93 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Portanto o valor desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e de R\$ 664.059,93 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação

Araguacema - TO, 28 de Outubro de 2014.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO - TO****EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 014/2014 / CONTRATO Nº 015/2014 / CONTRATO Nº 016/2014 / CONTRATO Nº 017/2014 e CONTRATO Nº 018/2014.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO - TO.
CONTRATADOS:

CONTRATO Nº 014/2014 - PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.545.222/0001-90 - valor total após todos os lances - R\$ 280.958,49 (duzentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

CONTRATO Nº 015/2014 - DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.835.955/0001-70 - valor total após todos os lances - R\$ 45.602,78 (quarenta e cinco mil e seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 016/2014 - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.443.348/0001-77 - valor total após todos os lances - R\$ 139.054,34 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 017/2014 - BIOGEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.929.044/0001-51 - valor total após todos os lances - R\$ 88.066,32 (oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

CONTRATO Nº 018/2014 - VIDAMED DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.630.615/0001-52 - valor total após todos os lances - R\$ 305.739,52 (trezentos e cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EM GERAL.

VIGÊNCIA: 27/10/2014 A 27/10/2015.

VALOR: R\$ 859.421,45 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Aurora de Tocantins

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.

Marlúcio da Silva Ramos
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Combinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, através da Pregoeira declara, para fins de conhecimentos dos interessados, os seguintes resultados das licitações realizadas no município de Darcinópolis-TO:

Pregão nº	Objeto	Órgão	Empresa	Item
021/2014	Fornecimento de Carne Bovina	Fundo de Municipal de Assistência Social de Darcinópolis-TO	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	01 e 02

CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2014. A Câmara Municipal de Filadélfia, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do Regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19.10.32, Lei nº 8.722/93, do Regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 1.305 de 09.11.1994 e demais normas pertinentes, torna público que realizará Procedimento de LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2014, na modalidade PRESENCIAL e coloca a disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de veículo considerado inservível e de recuperação antieconômica, Abertura dia 24 de novembro de 2014 às 09:00horas.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Licitação na Câmara Municipal de Filadélfia no horário das 08:30 às 12:30 horas.

Filadélfia - TO, 30 de Outubro de 2014.

Jadson Aires da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ**RETIFICAÇÃO
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, torna público que a data de abertura do torneio licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com a finalidade de adquirir reagentes e outros insumos para análise laboratorial para atendimento do Laboratório Municipal de Guaraí, teve sua data de abertura prorrogada para o dia 13/11/2014, às 09h:00min, anteriormente marcado para o 23/10/2014, em razão da alteração do termo de referência, Anexo I do Edital.

Guaraí - TO, 30 de Outubro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAGUATINGA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n 002/2014 da Prefeitura Municipal Taguatinga - TO, no Sistema Registro de Preços, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga/TO, ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição e fornecimento de medicamentos e material hospitalar, conforme especificações do Termo de Referência do referido Pregão. No valor total de 1.025.049,40 (Hum milhão e vinte e cinco mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos), a ser contratados com a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.545.222/0001-90.

Lajeado - TO, 13 de Outubro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n 003/2014 da Prefeitura Municipal Taguatinga-TO, no Sistema Registro de Preços, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga/TO. ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição e fornecimento de medicamentos e material hospitalar, conforme especificações do Termo de Referência do referido Pregão. No valor total de 1.428.181,07 (Um milhão quatrocentos e vinte e oito mil e cento e oitenta e sete centavos), a ser contratados com a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.545.222/0001-90.

Lajeado - TO, 13 de Outubro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n 004/2014 da Prefeitura Municipal Taguatinga-TO, no Sistema Registro de Preços, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga/TO. ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição e fornecimento de medicamentos e material hospitalar, conforme especificações do Termo de Referência do referido Pregão. No valor total de 544.603,03 (quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e três reais e três centavos), a ser contratados com a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.545.222/0001-90.

Lajeado - TO, 13 de Outubro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n 005/2014 da Prefeitura Municipal Taguatinga-TO, no Sistema Registro de Preços, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga/TO. ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de medicamentos, conforme especificações do Termo de Referência do referido Pregão. No valor total de 570.935,83 (quinhentos e setenta mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), a ser contratados com a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.545.222/0001-90.

Lajeado - TO, 13 de Outubro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n 006/2014 da Prefeitura Municipal Taguatinga-TO, no Sistema Registro de Preços, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga/TO. ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de material Odontológico e Material de Laboratório, conforme especificações do Termo de Referência do referido Pregão. No valor total de 146.596,26 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), a ser contratados com a empresa DENTAL TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.189.471/0001-39.

Lajeado - TO, 13 de Outubro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 02/2014**

Objeto: Construção / CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, Município de Pindorama do Tocantins/TO.
Data abertura: 01/12/2014 às 13:30 hs.
Local: Prefeitura Pindorama-TO. O Edital deve ser retirado na Prefeitura das 12:30h às 18:30h.
Modalidade: MENOR PREÇO.

Weslan R. Ribeiro
Pregoeiro Mun. Pindorama-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 18 de novembro de 2014, às 10 horas, na sala do Departamento de Licitações, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, para a pavimentação asfáltica de 6.018,00 m², em vias urbanas do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TOCANTINS. Mais informações através do telefone: (63) 3659-1317, junto ao Presidente da CPL do Município, das 08 até as 12 horas e das 14 até as 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 27 de Outubro de 2014.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Presidente da CPL - Decreto nº 065/2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Bom Jesus, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar, no dia 10 de novembro de 2014, às 10 horas, na sala do Departamento de Licitações, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de serviço de locação de veículo 0 km, tipo Passeio, ano e fabricação 2014 e modelo 2015, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, com potência mínima de 73 cv, motor a partir de 1.000 cilindradas, com 04 (quatro) portas, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. Mais informações através do telefone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 08 até as 12 horas e das 14 até as 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 27 de Outubro de 2014.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins: REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2014, dia 21 de Novembro de 2014 às 08:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Conclusão de Obra da Creche Municipal, para o Município de São Félix do Tocantins.

TOMADA DE PREÇO 02/2014, dia 21 de Novembro de 2014 às 14:00 horas, tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa para Construção do Centro de Processamento de Frutas, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2014, dia 21 de Novembro de 2014 às 10:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de Equipamentos do Centro de Processamento de Frutas, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2014, dia 21 de Novembro de 2014 às 16:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de 01 (uma) moto 150, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 023/2014, dia 21 de Novembro de 2014 às 17:00 horas, tipo menor preço, visando a Aquisição de Material Esportivo, para o Município de São Félix do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 30 de Outubro de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório da Tomada de Preço 01/2014, objetivando a Contratação de Empresa para Conclusão da Creche Municipal. Para atender demanda do Município, realizado às 08h00min do dia 22 de Setembro de 2014, onde a mesma foi declarada DESERTA.

São Félix do Tocantins - TO, 30 de Setembro de 2014.

David Evangelista da Silveira
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, com inscrição no CNPJ n. 12.489.636/0001-28, com sede na Av. Afonso Pena, n. 412, centro, São Salvador do Tocantins/TO. CONTRATADO: G.S. LINO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ n. 07.703.254/0001-15, com endereço na Quadra 1012 (ARS-SE 105) Sul, alameda 04, lote 4, QI-EI, Eco Industrial, Palmas/TO. OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde, localizado na Avenida Praião, nesta Urbe, oriundo de processo licitatório tipo Tomada de Preços 01/2013 (PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2013). MOTIVO: INEXECUÇÃO PARCIAL DE CONTRATO FIRMADO EM 21 DE JUNHO DE 2013, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 01.2013. PENALIDADE APLICADA: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. PRAZO DE RECURSO: Fica deferido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual defesa/recurso contra a Portaria 001/2014, de 14 de outubro de 2014.

São Salvador do Tocantins - TO, em 30 de Outubro de 2014.

VANUSA BUENO PEIXOTO
Gestora do Fundo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor João Boza Netto, CPF:116.658.150-00, com endereço na Fazenda Cipó, Zona Rural, Município de Brejinho de Nazaré-TO, torna público que apresentou ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e o Plano de Controle Ambiental (PCA), relativos as atividades de agricultura de sequeiro, agricultura irrigada, barramento de terra para obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). O empreendimento enquadram-se na Resolução COEMA-TO nº 007/2005 e COEMA nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES, sob CPF 290847761-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença Prévia/Instalação/Operação para a atividade de construção de condomínios residências e comerciais na 507 Sul, AL08, HM07, LT 05, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2014

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço - Por Item. Objeto: Aquisição de materiais para implantação do laboratório de Tecnologia de Materiais do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário UNIRG. Aplicativo no website: www.cidadadecompras.com.br Dia: 18/11/2014 às 10h (horário de Brasília-DF). A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 29 de Outubro de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ALEXANDRE DALOSSE, CPF: 045.377.759-71, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Mariana IV, z. rural, Chapada de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: URBANIZADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS BOA VISTA LTDA., Herdeiros, Sucessores e Terceiros Interessados e Desconhecidos, que eventualmente se encontrarem em lugar incerto e não sabido. Objetivo: Citação dos termos da Ação de Usucapião, processo nº 0008123-54.2014.827.2722, CHAVE: 824428089014; Ação de Usucapião, em que, **REGINALDO ROCHA DE MORAIS** move em desfavor de **URBANIZADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS BOA VISTA LTDA.**, para, querendo e no prazo de 15(quinze), dias contestarem a presente ação sob pena de revelia e confissão quanto aos fatos narrados na inicial, artigos 285 e 319 do CPC. Objeto: 1-Lote 25 da quadra 46 com área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) do loteamento Alto da Boa Vista; 2 - Lote 26 da quadra 46 com área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) do loteamento Alto da Boa Vista. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO, 23 de outubro de 2014. Eu, Joyce Martins Alves Silveira - Técnico Judiciário, o digitei e assino. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito, respondendo.

ADRIANO MORELI
JUIZ DE DIREITO

CERTIDÃO: Certifico haver afixado cópia do presente edital no placard do Fórum Local. Data supra.

Adailton Lima Marinho
Porteiro de Auditório